



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Relatório da Correição Geral Ordinária

Corregedoria Geral da Justiça
Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Samoel Evangelista
Juiz-Auxiliar: Alex Ferreira Oivane





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Unidade Judiciária:

Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

Magistrada Titular da Unidade Judiciária: Andréa da Silva Brito

Período de Correição Eletrônica: 31 de Julho a 04 de Agosto de 2023

Data da Visita Técnica: 08 de Agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Consiste em Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2023 perante a Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se à análise do quadro situacional da Unidade Judiciária em espeque, de modo que, por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extremada relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 7.237, pág. 112, de 06 de Fevereiro de 2023, designando-se os dias 31 de Julho a 04 de Agosto de 2023, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

DA METODOLOGIA UTILIZADA:

Por todo o exposto, no que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio do SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado.

Para tanto, avalia-se:

- a. Processos de Execução penal com pendências de incidentes vencidos;*
- b. Inconsistências que impossibilitam a emissão de alertas imprescindíveis para a gestão dos processos;*
- c. Conclusos há mais de 100 (cem) dias;*
- d. Processos extintos aguardando arquivamento;*
- e. Expedir Intimações;*
- f. Bem como eventuais inconsistências de movimentação e outros dados que esta Corregedoria reputar necessários para fins de avaliação.*

Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminha-se Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca do funcionamento interno da Unidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Deste modo, por meio do Formulário, tem-se dados concernentes à Servidores, Estrutura, Equipamentos, Organização Interna, dentre outros pontos que não restam possíveis de obtenção por meio do Sistema de Automação.

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.

DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Neste íterim, no que pertine às paralisações:

- a) Depreende-se a inexistência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;*
- b) Quanto às Pendências de Incidentes Vencidos no âmbito do SEEU, deduz-se a incidência de 28 (vinte e oito) processos;*
- c) No tocante à aba Pendência de Incidentes Vencidos (+ 30 dias), constatou-se a incidência de 636 (seiscentos e trinta e seis) processos;*
- d) Concernente à aba Processos extintos aguardando arquivamento, infere-se 630 (seiscentos e trinta) feitos e;*
- e) Por fim, recomenda-se o gerenciamento interno para fins de obstar a incidência de paralisação e eventuais inconsistências nos Fluxos Processuais constantes no SEEU.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RECOMENDAÇÕES:

Destarte, diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as Orientações que seguem:

*a) Que as impropriedades identificadas durante o ato Correcional, sejam sanadas, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente Justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;*

b) Decorrido o prazo estabelecido, se procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no que toca à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes;

*c) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos paralisados**;*

d) Observância às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça;

e) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Provimento nº 16/2016, desta Corregedoria Geral da Justiça;

f) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

g) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;

h) Observância no tocante à correta alimentação do BNMP, promovendo o devido gerenciamento entre os registros constantes do Sistema de Automação e àqueles do BNMP, de forma a obstar divergência nos Relatórios Estatísticos.

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

**VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA
COMARCA DE RIO BRANCO**

Magistrada Titular da Unidade Judiciária: Andréa da Silva Brito

 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO <i>Gerência de Fiscalização Judicial</i>
Portaria nº:	01/2023
Período designado para Correição:	28/07 a 04/08/2023
Autos SEI nº:	0004845-71.2023.8.01.0000
Execuções Ativas (Eletrônicos):	Meio Semiaberto: 1.712 Meio Aberto: 6.772 Total Geral: 8.484
Distribuição - Total Geral (Recebidos):	Ano de 2023 - Janeiro a Agosto: Meio Semiaberto: 872 Meio Aberto: 1.377 Total Geral: 2.249
Processos Arquivados:	Ano de 2023 - Janeiro a Agosto: Meio Semiaberto: 231 Meio Aberto: 581 Total Geral: 812



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ *Execuções Ativas – Comparativo ao ano de 2022:*

Período:	Total:
Agosto de 2022:	7.989 Processos
Agosto de 2023:	8.484 Processos
Aumento no quantitativo de Processos em relação ao período analisado:	↑ 6% - 495 Processos a mais.

Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Execuções ativas, depreende-se que o período de Agosto de 2023, apresentou **495 (quatrocentos e noventa e cinco) Processos a mais se comparado ao período correcional do ano de 2022, o que corresponde ao aumento de 6%.**

➤ *Processos Distribuídos e Processos Arquivados – análise por período:*

❖ *Processos Distribuídos:*

● *Comparativo entre anos de 2021 e 2022 (SAJ):*

Distribuídos:	Total:
Ano de 2021:	3.953 Processos
Ano de 2022:	3.830 Processos
Redução no quantitativo de	↓ 3% - 123 Processos a menos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processos distribuídos em relação ao período analisado:	
--	--

● *Comparativo entre os períodos de 2022 e 2023:*

Distribuídos:	Total:
Ano de 2022 - Janeiro a Agosto:	2.434 Processos
Ano de 2023 - Janeiro a Agosto:	2.249 Processos
Redução no quantitativo de Processos distribuídos em relação ao período analisado:	↓ 8% - 185 Processos a menos.

❖ *Processos Arquivados:*

● *Comparativo entre anos de 2021 e 2022:*

Arquivados:	Total:
Ano de 2021:	520 Processos
Ano de 2022:	1.394 Processos
Aumento no quantitativo de Processos arquivados	↑ 168% - 874 Processos a mais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Arquivados:	Total:
Ano de 2021:	520 Processos
em relação ao período analisado:	

Considerações: Acrescente-se que, no ano de 2022, a Unidade apresentou aumento no quantitativo de processos arquivados, correspondente a 874 (oitocentos e setenta e quatro) processos a mais - 168%, se comparado ao ano de 2021.

● *Comparativo entre os períodos de 2022 e 2023:*

Arquivados:	Total:
Ano de 2022 - Janeiro a Agosto:	748 Processos
Ano de 2023 - Janeiro a Agosto:	812 Processos
Aumento no quantitativo de Processos arquivados em relação ao período analisado:	↑ 9% - 64 Processos a mais.

Recomendações: Depreende-se que no ano de 2023, houve aumento no quantitativo de processos baixados, correspondente a 64 (sessenta e quatro) processos a mais - 9%, se comparado ao mesmo período do ano de 2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA
DE RIO BRANCO

Assim, analisando o Fluxo da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, nos dias 01, 02 e 04 de Agosto de 2023, depreende-se o seguinte quadro situacional:

1. Atuação: TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas- Meio Aberto:

1.1. Pendências de Incidentes – Vencidos:

a) Prescrição Executória:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
11/03/2023 [Peticionar]	Prescrição Executória	RAILSON DA SILVA DOS ANJOS	0002973-23.2020.8.01.0001_

b) Término de Pena:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
23/11/2021 [Peticionar]	Término de Pena	Julio Cavalcante Fortes	0001256-44.2018.8.01.0001_
08/03/2023 [Peticionar]	Término de Pena	IRLYSON DE OLIVEIRA DA SILVA	0000820-07.2017.8.11.0013_
26/03/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Moises Silva do Nascimento	0017252-29.2011.8.01.0001_
31/03/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Suelyn Souza dos Santos	0000725-03.2019.8.01.0007_
22/06/2023 [Peticionar]	Término de Pena	HUDSON MOREIRA DA SILVA FILHO	9000134-61.2023.8.01.0001_
28/06/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Antônio Carlos da Silva Freitas	0001271-13.2018.8.01.0001_



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
04/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Elessandro Correia da Silva	0014811-02.2016.8.01.0001_
16/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Jorge Honorato de Oliveira	0000175-73.2017.8.01.0008_
18/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Jelcemir Costa de Souza	0011661-08.2019.8.01.0001_
19/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Otoniel D'avila dos Santos	0005923-73.2018.8.01.0001_
21/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Jacó Silva Freitas	0003121-39.2017.8.01.0001_
26/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Francisco Lima da Silva	0007128-74.2017.8.01.0001_
28/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	José Willian Aquino do Nascimento	0011871-64.2016.8.01.0001_
29/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Antonio Carlos do Nascimento Araújo	0008819-31.2014.8.01.0001_
29/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Rafael Moraes de Souza	0016051-02.2011.8.01.0001_
29/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Brenda Freire de Souza	0004633-23.2018.8.01.0001_
30/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	CLAUDINEY DE SOUZA MENDONCA	9000214-25.2023.8.01.0001_
30/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Adjesum Gomes Fernandes	0006933-89.2017.8.01.0001_
30/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Danilo Souza de Oliveira	0000186-26.2017.8.01.0001_
30/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Wudson Costa Mota	0004050-72.2017.8.01.0001_
30/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Maria José da Costa Alves	0022050-38.2008.8.01.0001_
31/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Adenauer Luiz Dantas Barbosa	9000706-51.2022.8.01.0001_
31/07/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Fernando Cruz dos Santos	0002222-17.2012.8.01.0001_
01/08/2023 [Peticionar]	Término de Pena	Remerson Luiz da Silva Fernandes	9000389-24.2020.8.01.0001_

1.2. Registros da Fila BNMP2 com notificação de erro:

Tipo de Cumprimento	Número	Data	Processo	Vara	Tipo de Comunicação	Descrição do Erro
Mandado de Prisão	900153038-90	16/01/2023	0007767-05.2011.8.01.0001	TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Meio Aberto	Publicação BNMP2	Erro na publicação de mandado de prisão (BNMP2/CNJ) O mandado 900153038-90 não pôde ser publicado no BNMP2 pois já existe um mandado em aberto para este processo sob o N° 0007767-05.2011.8.01.0001.01.0003-18 ...



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Mandado de Prisão	✓ 900052936-03	11/04/2022	0007767-05.2011.8.01.0001	TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Meio Aberto	Cumprimento o BNMP2	O mandado ainda não foi publicado no BNMP2 ...
Mandado de Prisão	✓ 900055212-58	02/08/2021	9000587-61.2020.8.01.0001	TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Meio Aberto	Publicação por fuga BNMP2	Usuário ou Senha BNMP2 Inválidos!
Mandado de Prisão	✓ 900052936-03	22/07/2021	0007767-05.2011.8.01.0001	TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Meio Aberto	Publicação BNMP2	Erro na publicação de mandado de prisão (BNMP2/CNJ) O mandado 900052936-03 não pôde ser publicado no BNMP2 pois já existe um mandado em aberto para este processo sob o N° 0007767-05.2011.8.01.0001.01.0003-18 ...

● **Recomendação:** Por meio de análise aos Fluxos do SEEU, depreende-se a incidência de “Registros da Fila BNMP2 com notificação de erro”, razão pela qual, recomenda-se à Unidade que proceda análise dos feitos, adotando as providências pertinentes.

Na eventualidade de restar impossibilitado o saneamento por inconsistência do Sistema, que proceda à abertura de solicitação juntos aos Gestores do Sistema para fins de análise, justificando de forma pormenorizada nos autos do Procedimento Eletrônico da Correição.

1.3. Processos Paralisados (+30 dias):

1.3.1. Incidente vencido:

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0001271-13.2018.8.01.0001_	3619	ExPe	34	EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	9000134-61.2023.8.01.0001_	10719	ExPe	40	CONCLUSOS PARA DESPACHO
	0017252-29.2011.8.01.0001_	1799	ExPe	128	CONCLUSOS PARA SENTENÇA
	0000820-07.2017.8.11.0013_	7695	ExPe	146	RECEBIDOS OS AUTOS
	0001256-44.2018.8.01.0001_	11650	ExPe	616	CONCLUSOS PARA DECISÃO

1.3.2. Cumprimento de pena interrompido:

Por meio de análise ao SEEU, depreende-se que a Unidade Judiciária apresentou **1.736 (mil setecentos e trinta e seis)** processos no Fluxo “Cumprimento de pena interrompido”.

Deste modo, recomenda-se o constante gerenciamento e acompanhamento dos mencionados Fluxos, de maneira a obstar eventual morosidade processual, bem como paralisações.

1.3.3. Processos extintos aguardando arquivamento:

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0005062-68.2010.8.01.0001_	413	ExPe	30	RECEBIDOS OS AUTOS
	0003628-97.2017.8.01.0001_	5203	ExPe	30	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
	0009508-75.2014.8.01.0001_	1242	ExPe	30	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
	0500169-91.2011.8.01.0081_	1590	ExPe	30	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
	0006684-46.2014.8.01.0001_	1751	ExPe	30	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
	0009877-93.2019.8.01.0001_	2112	ExPe	30	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004897-74.2017.8.01.0001_	2396	ExPe	30	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0001787-89.2015.8.01.0081_	3297	ExPe	30	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
	0014896-51.2017.8.01.0001_	4440	ExPe	30	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	9000211-75.2020.8.01.0001_	6309	ExPe	30	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
	0006976-51.2002.8.01.0001_	4588	ExPe	30	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000047-42.2022.8.01.0001_	8321	ExPe	30	RECEBIDOS OS AUTOS
	0012369-29.2017.8.01.0001_	111	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	0003985-48.2015.8.01.0001_	5660	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	0001385-96.2016.8.01.0008_	854	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	0005175-41.2018.8.01.0001_	884	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	0005276-15.2017.8.01.0001_	1348	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	0013967-81.2018.8.01.0001_	1445	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	0010711-72.2014.8.01.0001_	1731	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	0009579-72.2017.8.01.0001_	4437	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	0014140-08.2018.8.01.0001_	1876	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	0009634-23.2017.8.01.0001_	2026	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	0001239-57.2013.8.01.0009_	9005	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	0021267-41.2011.8.01.0001_	3069	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	0002903-40.2019.8.01.0001_	3257	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	0001086-77.2015.8.01.0001_	4171	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000577-17.2020.8.01.0001_	4815	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000374-84.2022.8.01.0001_	8679	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	9001647-98.2022.8.01.0001_	10502	ExPe	31	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000591-13.2018.8.01.0006_	5695	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000813-35.2019.8.01.0009_	5238	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	0008444-59.2016.8.01.0001_	491	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	0005472-48.2018.8.01.0001_	1373	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	0007363-12.2015.8.01.0001_	1635	ExPe	34	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0011401-62.2018.8.01.0001_	4847	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	0005178-69.2013.8.01.0001_	2272	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	0012621-95.2018.8.01.0001_	2328	ExPe	34	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0009060-70.2012.8.01.0002_	11418	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	0006267-88.2017.8.01.0001_	3018	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	0012695-52.2018.8.01.0001_	5429	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	0003846-28.2017.8.01.0001_	7819	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	0011637-77.2019.8.01.0001_	3677	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	0002419-25.2019.8.01.0001_	3800	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000125-07.2020.8.01.0001_	6139	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000053-05.2020.8.01.0006_	10133	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000316-18.2021.8.01.0001_	6182	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	9001077-49.2021.8.01.0001_	8450	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	9001463-45.2022.8.01.0001_	9992	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000128-54.2023.8.01.0001_	10713	ExPe	34	RECEBIDOS OS AUTOS
	0012156-62.2013.8.01.0001_	1288	ExPe	35	RECEBIDOS OS AUTOS
	0010646-38.2018.8.01.0001_	1378	ExPe	35	RECEBIDOS OS AUTOS
	0014239-75.2018.8.01.0001_	3402	ExPe	35	RECEBIDOS OS AUTOS
	0020606-33.2009.8.01.0001_	1604	ExPe	36	RECEBIDOS OS AUTOS
	0002129-83.2014.8.01.0001_	10479	ExPe	36	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000829-96.2013.8.01.0009_	2217	ExPe	36	RECEBIDOS OS AUTOS
	0001678-75.2015.8.01.0081_	8617	ExPe	36	RECEBIDOS OS AUTOS
	0008461-32.2015.8.01.0001_	2622	ExPe	36	RECEBIDOS OS AUTOS
	0002020-69.2014.8.01.0001_	5184	ExPe	36	RECEBIDOS OS AUTOS
	0007540-44.2013.8.01.0001_	6231	ExPe	36	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000725-28.2020.8.01.0001_	4984	ExPe	36	RECEBIDOS OS AUTOS
	0011839-54.2019.8.01.0001_	6054	ExPe	38	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000316-60.2010.8.01.0001_	5357	ExPe	38	RECEBIDOS OS AUTOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0004717-58.2017.8.01.0001_	1346	ExPe	38	RECEBIDOS OS AUTOS
	0010187-07.2016.8.01.0001_	2250	ExPe	38	RECEBIDOS OS AUTOS
	0002061-65.2016.8.01.0001_	2351	ExPe	38	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001494-78.2014.8.01.0009_	10934	ExPe	38	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000806-96.2017.8.01.0014_	9360	ExPe	38	RECEBIDOS OS AUTOS
	0002456-23.2017.8.01.0001_	8235	ExPe	38	RECEBIDOS OS AUTOS
	0004894-22.2017.8.01.0001_	3472	ExPe	38	RECEBIDOS OS AUTOS
	0017973-44.2012.8.01.0001_	3529	ExPe	38	RECEBIDOS OS AUTOS
	0012779-87.2017.8.01.0001_	3957	ExPe	38	RECEBIDOS OS AUTOS
	0007076-44.2018.8.01.0001_	4029	ExPe	38	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0002771-22.2015.8.01.0001_	4108	ExPe	38	RECEBIDOS OS AUTOS
	0008782-96.2017.8.01.0001_	4174	ExPe	38	RECEBIDOS OS AUTOS
	9001110-73.2020.8.01.0001_	5487	ExPe	38	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9001339-33.2020.8.01.0001_	5930	ExPe	38	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000312-78.2021.8.01.0001_	6175	ExPe	38	RECEBIDOS OS AUTOS
	0001411-35.2017.8.01.0081_	6560	ExPe	41	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
	0009935-72.2014.8.01.0001_	2287	ExPe	41	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
	0014076-66.2016.8.01.0001_	2373	ExPe	41	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013900-53.2017.8.01.0001_	2632	ExPe	41	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9000215-15.2020.8.01.0001_	4685	ExPe	41	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9001489-14.2020.8.01.0001_	5892	ExPe	41	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000376-04.2018.8.01.0017_	3344	ExPe	43	JUNTADA DE COMPROVANTE
	0022750-09.2011.8.01.0001_	4829	ExPe	43	EXPEDIÇÃO DE MALOTE DIGITAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	9000591-64.2021.8.01.0001_	6543	ExPe	43	EXPEDIÇÃO DE MALOTE DIGITAL
	0012620-47.2017.8.01.0001_	3411	ExPe	44	EXPEDIÇÃO DE MALOTE DIGITAL
	0011872-44.2019.8.01.0001_	3782	ExPe	44	EXPEDIÇÃO DE MALOTE DIGITAL
	0014341-97.2018.8.01.0001_	5	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000121-53.2016.8.01.0005_	44	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013675-33.2017.8.01.0001_	151	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0022768-30.2011.8.01.0001_	279	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001862-31.2015.8.01.0081_	292	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013619-68.2015.8.01.0001_	304	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000298-24.2019.8.01.0001_	313	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0007560-35.2013.8.01.0001_	355	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008098-55.2009.8.01.0001_	9107	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001580-73.2014.8.01.0001_	441	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013664-72.2015.8.01.0001_	482	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004341-38.2018.8.01.0001_	7688	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000414-79.2014.8.01.0009_	888	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0005451-38.2019.8.01.0001_	1142	ExPe	45	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
	0006192-78.2019.8.01.0001_	1147	ExPe	45	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
	0026994-25.2004.8.01.0001_	1234	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004755-36.2018.8.01.0001_	1367	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0001945-98.2017.8.01.0009_	1574	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0003556-18.2014.8.01.0001_	1719	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0007050-85.2014.8.01.0001_	1753	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0009688-28.2013.8.01.0001_	1816	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004835-34.2017.8.01.0001_	1860	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0003341-03.2018.8.01.0001_	1904	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004683-49.2018.8.01.0001_	1907	ExPe	45	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
	0010970-62.2017.8.01.0001_	2030	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001214-92.2018..01.0001_	2048	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001046-88.2012..01.0005_	2209	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	001506468.2008.8.01.0001_	2239	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001189-84.2015.8.01.0001_	2290	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0002220-71.2017.8.01.0001_	5398	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001346-18.2015.8.01.0014_	2586	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004979-86.2009.8.01.0001_	2615	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0018027-44.2011.8.01.0001_	2707	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0005483-77.2018.8.01.0001_	2987	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004742-71.2017.8.01.0001_	5662	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0011106-64.2014.8.01.0001_	3098	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0012124-52.2016.8.01.0001_	3121	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000723-33.2019.8.01.0007_	3277	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0010531-80.2019.8.01.0001_	7549	ExPe	45	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO EXPLICATIVA
	0001074-23.2016.8.01.0003_	5683	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0006295-03.2010.8.01.0001_	8111	ExPe	45	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
	0007698-60.2017.8.01.0001_	7556	ExPe	45	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0006992-82.2014.8.01.0001_	3454	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008390-93.2016.8.01.0001_	3763	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0011868-07.2019.8.01.0001_	3781	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013853-26.2010.8.01.0001_	4082	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0012375-41.2014.8.01.0001_	4149	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0005525-63.2017.8.01.0001_	4247	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004752-33.2008.8.01.0001_	4567	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0017132-20.2010.8.01.0001_	4635	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9000594-53.2020.8.01.0001_	4857	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9000722-73.2020.8.01.0001_	4981	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9000850-93.2020.8.01.0001_	5147	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9001633-51.2021.8.01.0001_	8200	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9000801-81.2022.8.01.0001_	9164	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	9001173-30.2022.8.01.0001_	9619	ExPe	45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0031788-79.2010.8.01.0001_	55	ExPe	48	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0004312-52.1999.8.01.0001_	219	ExPe	48	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0001053-82.2018.8.01.0001_	310	ExPe	48	EXPEDIÇÃO DE MALOTE DIGITAL
	2001554-35.2019.8.22.0501_	4967	ExPe	48	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000035-13.2015.8.01.0007_	5586	ExPe	48	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0000051-13.2014.8.01.0003_	1170	ExPe	48	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0003154-92.2018.8.01.0001_	1412	ExPe	48	EXPEDIÇÃO DE MALOTE DIGITAL
	0011041-30.2018.8.01.0001_	1657	ExPe	48	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000883-80.2018.8.01.0011_	4670	ExPe	48	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000159-16.2017.8.01.0010_	1952	ExPe	48	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0002063-88.2019.8.01.0014_	10895	ExPe	48	RECEBIDOS OS AUTOS
	0009433-02.2015.8.01.0001_	2661	ExPe	48	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0010141-86.2014.8.01.0001_	3096	ExPe	48	EXPEDIÇÃO DE MALOTE DIGITAL
	0006492-21.2011.8.01.0001_	5668	ExPe	48	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0005468-74.2019.8.01.0001_	4214	ExPe	48	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000523-51.2020.8.01.0001_	4765	ExPe	48	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000546-94.2020.8.01.0001_	4786	ExPe	48	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000768-62.2020.8.01.0001_	5035	ExPe	48	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000874-24.2020.8.01.0001_	5200	ExPe	48	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000921-95.2020.8.01.0001_	5243	ExPe	48	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000761-36.2021.8.01.0001_	10510	ExPe	48	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000306-71.2015.8.04.3100_	10914	ExPe	48	RECEBIDOS OS AUTOS
	9001233-03.2022.8.01.0001_	10134	ExPe	48	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	9001374-22.2022.8.01.0001_	9862	ExPe	48	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000118-10.2023.8.01.0001_	10707	ExPe	48	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000137-16.2023.8.01.0001_	10722	ExPe	48	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000810-14.2020.8.01.0001_	5078	ExPe	49	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0011051-40.2019.8.01.0001_	5447	ExPe	50	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0002711-10.2019.8.01.0001_	1468	ExPe	50	PUBLICAÇÃO BNMP2/CNJ
	0002120-41.2015.8.01.0081_	5285	ExPe	50	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0007750-61.2014.8.01.0001_	1722	ExPe	50	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0500571-07.2013.8.01.0081_	1796	ExPe	50	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001174-04.2018.8.01.0004_	5254	ExPe	50	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000838-78.2015.8.01.0012_	2995	ExPe	50	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0500500-73.2011.8.01.0081_	2997	ExPe	50	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0027152-70.2010.8.01.0001_	3064	ExPe	50	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001420-48.2010.8.01.0014_	3341	ExPe	50	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0500013-69.2012.8.01.0081_	3493	ExPe	50	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0011676-11.2018.8.01.0001_	3965	ExPe	50	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0014091-64.2018.8.01.0001_	4104	ExPe	50	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9000543-42.2020.8.01.0001_	4784	ExPe	50	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9000770-32.2020.8.01.0001_	5037	ExPe	50	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0001244-12.2018.8.01.0007_	4430	ExPe	51	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008010-41.2014.8.01.0001_	108	ExPe	51	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0005234-63.2017.8.01.0001_	1009	ExPe	51	PROCESSO DESARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0001222-06.2017.8.01.0001_	7947	ExPe	51	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0003593-06.2018.8.01.0001_	2062	ExPe	51	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0002407-59.2011.8.01.0011_	2125	ExPe	51	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0010524-88.2019.8.01.0001_	4722	ExPe	51	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004841-70.2019.8.01.0001_	2530	ExPe	51	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000657-92.2015.8.01.0007_	2643	ExPe	51	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0006696-60.2014.8.01.0001_	3353	ExPe	51	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0009047-35.2016.8.01.0001_	3495	ExPe	51	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0010934-83.2018.8.01.0001_	761	ExPe	52	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0500045-94.2006.8.01.0013_	1582	ExPe	52	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0000793-10.2015.8.01.0001_	1735	ExPe	52	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0000357-22.2013.8.01.0001_	2655	ExPe	52	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0003143-29.2019.8.01.0001_	3799	ExPe	52	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	9000578-02.2020.8.01.0001_	4816	ExPe	52	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	9000596-23.2020.8.01.0001_	4859	ExPe	52	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	9000072-89.2021.8.01.0001_	5970	ExPe	52	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	9000550-97.2021.8.01.0001_	6489	ExPe	52	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0500438-33.2011.8.01.0081_	1223	ExPe	54	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0003814-62.2013.8.01.0001_	3010	ExPe	54	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0005469-59.2019.8.01.0001_	6073	ExPe	54	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0007064-30.2018.8.01.0001_	5413	ExPe	57	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000086-54.2019.8.01.0081_	1526	ExPe	57	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO PENA SUBSTITUTIVA
	0006513-94.2011.8.01.0001_	1691	ExPe	57	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0004180-62.2017.8.01.0001_	1858	ExPe	57	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001555-26.2015.8.01.0001_	2728	ExPe	57	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9000551-82.2021.8.01.0001_	6490	ExPe	57	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008807-46.2016.8.01.0001_	4885	ExPe	63	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000952-83.2016.8.01.0011_	7319	ExPe	63	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000725-77.2016.8.01.0081_	6559	ExPe	63	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000509-65.2016.8.01.0001_	99	ExPe	64	RECEBIDOS OS AUTOS
	0011111-13.2019.8.01.0001_	837	ExPe	65	RECEBIDOS OS AUTOS
	0009051-04.2018.8.01.0001_	1074	ExPe	65	RECEBIDOS OS AUTOS
	0024427-21.2004.8.01.0001_	1679	ExPe	65	RECEBIDOS OS AUTOS
	0006066-62.2018.8.01.0001_	2306	ExPe	65	RECEBIDOS OS AUTOS
	0012761-32.2018.8.01.0001_	7956	ExPe	65	RECEBIDOS OS AUTOS
	0006771-94.2017.8.01.0001_	3374	ExPe	65	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000897-94.2018.8.01.0001_	3979	ExPe	65	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000011-44.2020.8.01.0009_	9904	ExPe	65	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000788-53.2020.8.01.0001_	5052	ExPe	65	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000080-66.2021.8.01.0001_	5978	ExPe	65	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000081-51.2021.8.01.0001_	5979	ExPe	65	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000114-41.2021.8.01.0001_	6006	ExPe	65	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0000778-36.2018.8.01.0001_	186	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
	0005560-52.2019.8.01.0001_	805	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
	0001551-11.2019.8.01.0013_	10691	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
	0001244-84.2019.8.01.0004_	4946	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
	0005524-78.2017.8.01.0001_	7974	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
	0001463-09.2019.8.01.0001_	2147	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000242-21.2015.8.01.0004_	2205	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
	0001626-23.2018.8.01.0001_	2423	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0010788-08.2019.8.01.0001_	2944	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
	0012344-45.2019.8.01.0001_	3862	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
	0001832-03.2019.8.01.0001_	3927	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
	0001178-22.2010.8.01.0004_	3943	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
	0010659-37.2018.8.01.0001_	4147	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000033-29.2020.8.01.0001_	4293	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000241-13.2020.8.01.0001_	4479	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000553-86.2020.8.01.0001_	4791	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000929-72.2020.8.01.0001_	5247	ExPe	70	RECEBIDOS OS AUTOS
	0007394-90.2019.8.01.0001_	1160	ExPe	71	RECEBIDOS OS AUTOS
	0008463-60.2019.8.01.0001_	3810	ExPe	71	RECEBIDOS OS AUTOS
	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0009458-73.2019.8.01.0001_	4259	ExPe	71	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000038-51.2020.8.01.0001_	5619	ExPe	71	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000562-48.2020.8.01.0001_	4800	ExPe	71	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000576-32.2020.8.01.0001_	4814	ExPe	71	RECEBIDOS OS AUTOS
	9000579-84.2020.8.01.0001_	4817	ExPe	71	RECEBIDOS OS AUTOS
	9001006-81.2020.8.01.0001_	5327	ExPe	71	RECEBIDOS OS AUTOS
	9001653-08.2022.8.01.0001_	10984	ExPe	71	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000891-46.2015.8.01.0081_	174	ExPe	80	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0009469-39.2018.8.01.0001_	212	ExPe	85	EXPEDIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PENA PRIVATIVA POR RESTRITIVA DE DIREITO
	0011614-10.2014.8.01.0001_	5684	ExPe	86	RECEBIDOS OS AUTOS
	0001010-24.2018.8.01.0009_	5279	ExPe	86	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0007891-75.2017.8.01.0001_	2021	ExPe	97	RECEBIDOS OS AUTOS
	0009898-79.2013.8.01.0001_	2714	ExPe	97	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
	0005555-98.2017.8.01.0001_	2806	ExPe	97	JUNTADA DE CERTIDÃO
	9000696-75.2020.8.01.0001_	4943	ExPe	97	JUNTADA DE CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0013389-21.2018.8.01.0001_	1092	ExPe	98	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0012895-30.2016.8.01.0001_	493	ExPe	99	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0009512-15.2014.8.01.0001_	1755	ExPe	99	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0015305-03.2012.8.01.0001_	2244	ExPe	99	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0002903-11.2017.8.01.0001_	205	ExPe	100	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0008126-08.2018.8.01.0001_	1419	ExPe	100	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0014463-13.2018.8.01.0001_	385	ExPe	101	JUNTADA DE CERTIDÃO
	9001394-81.2020.8.01.0001_	7525	ExPe	101	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0007704-67.2017.8.01.0001_	3190	ExPe	105	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0008934-47.2017.8.01.0001_	5194	ExPe	106	RECEBIDOS OS AUTOS
	0010363-83.2016.8.01.0001_	5155	ExPe	107	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0007405-22.2019.8.01.0001_	2173	ExPe	107	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0012330-61.2019.8.01.0001_	3863	ExPe	107	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	9001092-52.2020.8.01.0001_	5461	ExPe	107	EXPEDIÇÃO DE ARQUIVAMENTO
	0002005-95.2017.8.01.0001_	107	ExPe	108	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
	0000213-82.2017.8.01.0009_	1783	ExPe	108	JUNTADA DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
	0013546-28.2017.8.01.0001_	2039	ExPe	108	JUNTADA DE CERTIDÃO
	9001595-39.2021.8.01.0001_	8165	ExPe	108	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0000490-30.2014.8.01.0001_	952	ExPe	111	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0004640-78.2019.8.01.0001_	2524	ExPe	111	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0011636-92.2019.8.01.0001_	3786	ExPe	111	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0000237-66.2019.8.01.0001_	20	ExPe	112	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0000720-83.2016.8.01.0007_	6210	ExPe	112	JUNTADA DE CERTIDÃO
	9001411-49.2022.8.01.0001_	9927	ExPe	112	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0022841-02.2011.8.01.0001_	4057	ExPe	113	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0009321-62.2017.8.01.0001_	4058	ExPe	113	JUNTADA DE CERTIDÃO
	9000575-13.2021.8.01.0001_	6647	ExPe	113	JUNTADA DE CERTIDÃO
	9000317-66.2022.8.01.0001_	8619	ExPe	114	JUNTADA DE CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0012742-26.2018.8.01.0001_	1089	ExPe	115	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0010091-75.2005.8.01.0001_	1237	ExPe	126	OUTRAS DECISÕES
	0008666-58.2015.8.01.0002_	6024	ExPe	126	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9000737-08.2021.8.01.0001_	9979	ExPe	126	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0003417-95.2016.8.01.0001_	1939	ExPe	128	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0010271-08.2016.8.01.0001_	1990	ExPe	128	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0011103-36.2019.8.01.0001_	3141	ExPe	128	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0000400-93.2017.8.01.0008_	3283	ExPe	128	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0007887-38.2017.8.01.0001_	7973	ExPe	128	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0004165-25.2019.8.01.0001_	1482	ExPe	129	EXPEDIÇÃO DE MALOTE DIGITAL
	0009465-02.2018.8.01.0001_	4118	ExPe	134	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0000311-35.2015.8.01.0010_	1577	ExPe	135	JUNTADA DE RELATÓRIO
	0004160-03.2019.8.01.0001_	601	ExPe	139	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0013547-81.2015.8.01.0001_	9740	ExPe	140	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0014082-05.2018.8.01.0001_	1093	ExPe	154	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0001513-06.2017.8.01.0001_	7937	ExPe	156	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0004821-16.2018.8.01.0001_	4423	ExPe	156	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
	0000535-71.2018.8.01.0008_	3578	ExPe	156	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0001683-40.2015.8.01.0003_	8309	ExPe	160	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0011208-52.2015.8.01.0001_	4186	ExPe	161	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0029543-61.2011.8.01.0001_	409	ExPe	168	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0000805-15.2015.8.01.0004_	1564	ExPe	171	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0031738-53.2010.8.01.0001_	903	ExPe	177	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0011373-02.2015.8.01.0001_	969	ExPe	183	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
	0009615-85.2015.8.01.0001_	1638	ExPe	184	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0000047-13.2018.8.01.0010_	1633	ExPe	185	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0001448-74.2018.8.01.0001_	1406	ExPe	188	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0014160-96.2018.8.01.0001_	3242	ExPe	189	JUNTADA DE CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0000470-39.2014.8.01.0001_	6160	ExPe	189	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
	0005198-21.2017.8.01.0001_	24	ExPe	198	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0001993-61.2011.8.01.0011_	858	ExPe	199	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0009969-71.2019.8.01.0001_	1433	ExPe	199	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0000652-71.2017.8.01.0081_	3299	ExPe	203	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0011867-22.2019.8.01.0001_	3875	ExPe	203	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0012054-06.2014.8.01.0001_	5397	ExPe	210	JUNTADA DE CERTIDÃO
	9000018-26.2021.8.01.0001_	6196	ExPe	210	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0009570-76.2018.8.01.0001_	1426	ExPe	211	EXPEDIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PENA PRIVATIVA POR RESTRITIVA DE DIREITO
	0010978-39.2017.8.01.0001_	549	ExPe	213	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0002828-74.2014.8.01.0001_	4351	ExPe	213	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0009097-95.2015.8.01.0001_	2340	ExPe	214	TRANSITADO EM JULGADO PARA PARTE
	0010845-65.2015.8.01.0001_	3460	ExPe	214	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0007216-44.2019.8.01.0001_	3984	ExPe	223	JUNTADA DE CERTIDÃO
	9000623-35.2022.8.01.0001_	8952	ExPe	227	RECEBIDOS OS AUTOS
	0008340-67.2016.8.01.0001_	1984	ExPe	233	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
	0007211-90.2017.8.01.0001_	3738	ExPe	240	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0018132-89.2009.8.01.0001_	412	ExPe	247	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0000998-05.2016.8.01.0001_	485	ExPe	247	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
	0008673-76.2016.4.01.3000_	5999	ExPe	260	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
	0013388-75.2014.8.01.0001_	5989	ExPe	268	PUBLICAÇÃO BNMP2/CNJ
	0007516-40.2018.8.01.0001_	353	ExPe	282	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0005171-04.2018.8.01.0001_	5748	ExPe	282	PUBLICAÇÃO BNMP2/CNJ
	0006017-46.2003.8.01.0001_	3052	ExPe	282	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0006808-29.2014.8.01.0001_	3453	ExPe	282	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0015804-84.2012.8.01.0001_	432	ExPe	283	RECEBIDOS OS AUTOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0001443-17.2016.8.01.0003_	1898	ExPe	286	RECEBIDOS OS AUTOS
	9001452-84.2020.8.01.0001_	5855	ExPe	287	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0010372-45.2016.8.01.0001_	7493	ExPe	290	RECEBIDOS OS AUTOS
	0002097-73.2017.8.01.0001_	4532	ExPe	290	RECEBIDOS OS AUTOS
	0011137-50.2015.8.01.0001_	13	ExPe	297	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0000144-79.2014.8.01.0001_	5801	ExPe	311	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0009696-92.2019.8.01.0001_	6565	ExPe	315	PUBLICAÇÃO BNMP2/CNJ
	0019591-63.2008.8.01.0001_	3054	ExPe	318	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0007296-13.2016.8.01.0001_	4172	ExPe	323	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0000856-44.2011.8.01.0011_	857	ExPe	336	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0000443-24.2017.8.01.0010_	7495	ExPe	336	PUBLICAÇÃO BNMP2/CNJ
	0011874-14.2019.8.01.0001_	3717	ExPe	337	JUNTADA DE CERTIDÃO
	9001164-39.2020.8.01.0001_	5543	ExPe	338	JUNTADA DE CERTIDÃO
	9001312-50.2020.8.01.0001_	5690	ExPe	338	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0007470-17.2019.8.01.0001_	1517	ExPe	339	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
	9000089-62.2020.8.01.0001_	4604	ExPe	342	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0009708-14.2016.8.01.0001_	323	ExPe	343	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0006803-07.2014.8.01.0001_	1293	ExPe	343	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013418-71.2018.8.01.0001_	1441	ExPe	343	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0006498-18.2017.8.01.0001_	2300	ExPe	343	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0010046-80.2019.8.01.0001_	4356	ExPe	343	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0005163-90.2019.8.01.0001_	2536	ExPe	343	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001460-25.2017.8.01.0001_	2669	ExPe	343	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0005474-18.2018.8.01.0001_	2773	ExPe	343	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0011328-90.2018.8.01.0001_	3227	ExPe	343	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008549-75.2012.8.01.0001_	3309	ExPe	343	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0015103-31.2009.8.01.0001_	1533	ExPe	344	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0006994-47.2017.8.01.0001_	2304	ExPe	346	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0012128-26.2015.8.01.0001_	481	ExPe	349	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0012539-64.2018.8.01.0001_	1088	ExPe	349	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0006059-36.2019.8.01.0001_	1145	ExPe	349	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008032-60.2018.8.01.0001_	1929	ExPe	349	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0007400-12.2010.8.01.0002_	2195	ExPe	349	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001796-92.2018.8.01.0001_	2425	ExPe	349	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0007100-38.2019.8.01.0001_	2459	ExPe	349	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001600-59.2017.8.01.0001_	2670	ExPe	349	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0009098-85.2012.8.01.0001_	3073	ExPe	349	PUBLICAÇÃO BNMP2/CNJ
	0002929-09.2017.8.01.0001_	3473	ExPe	349	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004078-45.2014.8.01.0001_	3962	ExPe	349	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0012639-58.2014.8.01.0001_	9248	ExPe	349	RECEBIDOS OS AUTOS
	0009801-79.2013.8.01.0001_	874	ExPe	350	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0010295-65.2018.8.01.0001_	2320	ExPe	350	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0009686-87.2015.8.01.0001_	2662	ExPe	350	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0005542-02.2017.8.01.0001_	2805	ExPe	350	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004985-44.2019.8.01.0001_	2890	ExPe	350	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013670-74.2018.8.01.0001_	3428	ExPe	350	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008578-18.2018.8.01.0001_	190	ExPe	351	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0012132-34.2013.8.01.0001_	4843	ExPe	351	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008610-96.2013.8.01.0001_	2275	ExPe	351	PUBLICAÇÃO BNMP2/CNJ
	0009196-94.2017.8.01.0001_	2403	ExPe	351	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000092-98.2019.8.01.0004_	2573	ExPe	351	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004149-76.2016.8.01.0001_	3109	ExPe	351	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0010396-44.2014.8.01.0001_	3354	ExPe	351	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0002974-76.2018.8.01.0001_	3519	ExPe	351	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008265-23.2019.8.01.0001_	3618	ExPe	351	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0010353-39.2016.8.01.0001_	4122	ExPe	351	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0014297-78.2018.8.01.0001_	2135	ExPe	356	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0003177-09.2016.8.01.0001_	4342	ExPe	356	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013576-34.2015.8.01.0001_	320	ExPe	357	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004210-34.2016.8.01.0001_	460	ExPe	357	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0014551-51.2018.8.01.0001_	633	ExPe	357	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0010656-87.2015.8.01.0001_	1301	ExPe	357	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0003130-30.2019.8.01.0001_	1477	ExPe	357	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004932-63.2019.8.01.0001_	2535	ExPe	357	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9000253-27.2020.8.01.0001_	4489	ExPe	357	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0002260-48.2016.8.01.0014_	37	ExPe	358	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004298-43.2014.8.01.0001_	769	ExPe	358	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004469-24.2019.8.01.0001_	1127	ExPe	358	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0005522-11.2017.8.01.0001_	6368	ExPe	358	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004465-84.2019.8.01.0001_	1487	ExPe	358	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0012890-42.2015.8.01.0001_	1644	ExPe	358	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0005203-43.2017.8.01.0001_	2014	ExPe	358	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013406-57.2018.8.01.0001_	2334	ExPe	358	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL
	0002529-68.2012.8.01.0001_	2649	ExPe	358	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004906-65.2019.8.01.0001_	2888	ExPe	358	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001797-19.2014.8.01.0001_	3090	ExPe	358	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008506-65.2017.8.01.0001_	3193	ExPe	358	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0005105-24.2018.8.01.0001_	3391	ExPe	358	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0010242-55.2016.8.01.0001_	4094	ExPe	358	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9000886-38.2020.8.01.0001_	5547	ExPe	358	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9001103-81.2020.8.01.0001_	5996	ExPe	360	PUBLICAÇÃO BNMP2/CNJ
	0005751-73.2014.8.01.0001_	1721	ExPe	364	PUBLICAÇÃO BNMP2/CNJ
	9000086-10.2020.8.01.0001_	4322	ExPe	364	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
	4000032-55.2021.4.01.3000_	7342	ExPe	365	JUNTADA DE CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0005227-03.2019.8.01.0001_	294	ExPe	367	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0007448-62.1996.8.01.0001_	1233	ExPe	370	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008443-74.2016.8.01.0001_	1	ExPe	372	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0009121-55.2017.8.01.0001_	48	ExPe	372	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0002937-88.2014.8.01.0001_	218	ExPe	372	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0005166-79.2018.8.01.0001_	232	ExPe	372	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0014521-16.2018.8.01.0001_	321	ExPe	372	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0010358-61.2016.8.01.0001_	1322	ExPe	372	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0011879-75.2015.8.01.0001_	1643	ExPe	372	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0007987-08.2008.8.01.0001_	1677	ExPe	372	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0010626-81.2017.8.01.0001_	1850	ExPe	372	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0003337-63.2018.8.01.0001_	2058	ExPe	372	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0011035-23.2018.8.01.0001_	3397	ExPe	372	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0012957-02.2018.8.01.0001_	80	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004724-79.2019.8.01.0001_	130	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0005961-22.2017.8.01.0001_	266	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001666-68.2019.8.01.0001_	318	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004786-22.2019.8.01.0001_	351	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0010393-89.2014.8.01.0001_	379	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0003475-35.2015.8.01.0001_	455	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0011583-19.2016.8.01.0001_	471	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0012485-40.2014.8.01.0001_	1758	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004680-65.2016.8.01.0001_	1980	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0014169-10.2008.8.01.0001_	2238	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004775-27.2018.8.01.0001_	2437	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0009761-29.2015.8.01.0001_	2663	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0014093-68.2017.8.01.0001_	2832	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001835-55.2019.8.01.0001_	2864	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0010378-52.2016.8.01.0001_	3364	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0005253-98.2019.8.01.0001_	3705	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004398-90.2017.8.01.0001_	4101	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9000155-42.2020.8.01.0001_	6705	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0007965-32.2017.8.01.0001_	4579	ExPe	378	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0009260-70.2018.8.01.0001_	4569	ExPe	379	RECEBIDOS OS AUTOS
	9001003-29.2020.8.01.0001_	5751	ExPe	379	PUBLICAÇÃO BNMP2/CNJ
	0001672-80.2016.8.01.0001_	2736	ExPe	381	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9000017-41.2021.8.01.0001_	6086	ExPe	381	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0014168-44.2016.8.01.0001_	1329	ExPe	384	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0017170-03.2008.8.01.0001_	753	ExPe	385	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000998-39.2015.8.01.0001_	962	ExPe	385	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0020047-71.2012.8.01.0001_	2654	ExPe	385	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0012161-84.2013.8.01.0001_	2279	ExPe	387	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0011405-02.2018.8.01.0001_	4189	ExPe	387	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0009684-88.2013.8.01.0001_	378	ExPe	388	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0006777-04.2017.8.01.0001_	1012	ExPe	388	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0011578-65.2014.8.01.0001_	1609	ExPe	388	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0011616-77.2014.8.01.0001_	1754	ExPe	388	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO TRE
	0007731-16.2018.8.01.0001_	2077	ExPe	388	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0010988-49.2018.8.01.0001_	2322	ExPe	388	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001851-77.2017.8.01.0001_	2382	ExPe	388	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004633-86.2019.8.01.0001_	2884	ExPe	388	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0014512-54.2018.8.01.0001_	3216	ExPe	388	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0007209-23.2017.8.01.0001_	3376	ExPe	388	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0006620-60.2019.8.01.0001_	3716	ExPe	388	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0014923-68.2016.8.01.0001_	3765	ExPe	388	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001948-53.2017.8.01.0009_	4168	ExPe	388	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0008856-24.2015.8.01.0001_	365	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013371-34.2017.8.01.0001_	560	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0007730-31.2018.8.01.0001_	563	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0010642-64.2019.8.01.0001_	624	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0003033-98.2017.8.01.0001_	5402	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001284-26.2011.8.01.0011_	741	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0002191-50.2015.8.01.0014_	745	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0003437-52.2017.8.01.0001_	1006	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0007573-92.2017.8.01.0001_	1013	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001449-59.2018.8.01.0001_	1044	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0003835-98.2014.8.01.0002_	1202	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0012514-51.2018.8.01.0001_	1437	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0014303-85.2018.8.01.0001_	1449	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0006943-65.2019.8.01.0001	1509	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0007587-08.2019.8.01.0001	1518	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013343-32.2018.8.01.0001	1671	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0012909-87.2011.8.01.0001	1693	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0002554-13.2014.8.01.0001	1823	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0015063-05.2016.8.01.0001	1827	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0006541-52.2017.8.01.0001	1864	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0012537-94.2018.8.01.0001	1928	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0005829-62.2017.8.01.0001	2015	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0006977-40.2019.8.01.0001	2167	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0024064-87.2011.8.01.0001	2297	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0010989-34.2018.8.01.0001	2323	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0009069-93.2016.8.01.0001	2364	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0007030-21.2019.8.01.0001	2457	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001059-78.2012.8.01.0008	2474	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0004899-73.2019.8.01.0001	2533	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004902-28.2019.8.01.0001	2534	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0007671-43.2018.8.01.0001	2673	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0012502-37.2018.8.01.0001	2692	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008503-18.2014.8.01.0001	2721	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0006772-79.2017.8.01.0001	2807	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0014758-84.2017.8.01.0001	2834	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004583-60.2019.8.01.0001	2881	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013650-20.2017.8.01.0001	2985	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008080-19.2018.8.01.0001	3049	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004502-24.2013.8.01.0001	3083	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008018-18.2014.8.01.0001	3094	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004467-25.2017.8.01.0001	3137	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0005924-92.2017.8.01.0001	3185	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9000077-48.2020.8.01.0001	4313	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0006252-22.2017.8.01.0001	4634	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9001247-21.2021.8.01.0001	7733	ExPe	391	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013175-98.2016.8.01.0001	994	ExPe	393	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004923-04.2019.8.01.0001	2088	ExPe	393	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0011869-89.2019.8.01.0001	3838	ExPe	393	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9000025-52.2020.8.01.0001	5370	ExPe	393	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0010418-34.2016.8.01.0001	275	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0005404-69.2016.8.01.0001	462	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008955-57.2016.8.01.0001	468	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013801-20.2016.8.01.0001	473	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013368-16.2016.8.01.0001	997	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0014842-85.2017.8.01.0001	1039	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0006301-92.2019.8.01.0001	1149	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0010302-33.2013.8.01.0001	1286	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001802-30.2017.8.01.0003	1561	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0015992-77.2012.8.01.0001	1697	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0015059-65.2016.8.01.0001	1999	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0007687-94.2018.8.01.0001	2314	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008470-86.2018.8.01.0001	2318	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001614-09.2018.8.01.0001	2422	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0009819-95.2016.8.01.0001	2626	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0011128-88.2015.8.01.0001	2665	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000948-76.2016.8.01.0001	2734	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004596-59.2019.8.01.0001	2882	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008128-75.2018.8.01.0001	3221	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0004888-44.2019.8.01.0001	3268	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000881-48.2015.8.01.0001	3415	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0002629-81.2016.8.01.0001	4095	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001881-73.2017.8.01.0014	4146	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000182-91.2019.8.01.0009	4371	ExPe	394	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013127-08.2017.8.01.0001	3605	ExPe	398	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0006758-95.2017.8.01.0001	93	ExPe	400	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0012678-50.2017.8.01.0001	1891	ExPe	400	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0006905-87.2018.8.01.0001	2309	ExPe	400	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0013859-23.2016.8.01.0001	158	ExPe	402	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0019773-44.2011.8.01.0001	2241	ExPe	402	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008342-03.2017.8.01.0001	2402	ExPe	402	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008375-27.2016.8.01.0001	3507	ExPe	404	DECORRIDO PRAZO DE ELIANO DA SILVA SOUZA
	0011379-38.2017.8.01.0001	1359	ExPe	406	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001620-79.2019.8.01.0001	2148	ExPe	406	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0014146-49.2017.8.01.0001	3980	ExPe	406	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0010715-41.2016.8.01.0001	4243	ExPe	406	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	9000029-89.2020.8.01.0001	4292	ExPe	406	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0015131-91.2012.8.01.0001	2267	ExPe	407	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001257-85.2015.8.01.0081	5313	ExPe	421	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
	0004760-58.2018.8.01.0001	47	ExPe	422	JUNTADA DE CERTIDÃO
	0006807-44.2014.8.01.0001	256	ExPe	422	RECEBIDOS OS AUTOS

1.4.1. Intimações:

a) Expedir Intimações:

Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
9000101-42.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Leonardo Freitas de Souza (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	22/08/2022 15:44	08/09/2022 10:59
9001008-51.2020.8.01.0001_	Pessoal	10 dias corridos	Wellington Barbosa Medina (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	31/03/2022 22:32	11/04/2022 17:48
0000898-83.2011.4.01.3000_	Pessoal	30 dias corridos	JANAI PEREIRA DE ALBUQUERQUE (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	04/03/2022 14:48	21/06/2022 09:40
0001002-28.2019.8.01.0004_	Pessoal	30 dias corridos	Ismael Batista de Andrade e Silva (Executado)	Não	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL Referente ao evento (seq. 19) JUNTADA DE CERTIDÃO (05/11/2021 11:02:32). Identificado o do Cumprimento: 0003.	22/03/2022 13:50	21/06/2022 12:31



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
0005408-38.2018.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Elcimar Chagas da Silva (Executado)	Não	CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA Leitura de remessa realizada referente ao evento de seq. 65. Prazo: 15 dias corridos.	19/06/2022 00:43	24/06/2022 11:03
0005455-75.2019.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Gelson Paiva da Silva (Executado)	Não	CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA Leitura de remessa realizada referente ao evento de seq. 24. Prazo: 15 dias corridos.	19/06/2022 00:43	24/06/2022 11:15
0007405-22.2019.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Cácio Barbosa de Moura (Executado)	Não	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL Referente ao evento (seq. 31) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/11/2021 15:32:41). Identificação do Cumprimento: 0001.	22/03/2022 13:48	28/06/2022 14:08
0010786-38.2019.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Ageu Vitorino dos Santos (Executado)	Não	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: Andréa da Silva Brito	22/06/2022 09:38	01/07/2022 11:12
0010927-57.2019.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	JOSIMAR MORAES DA SILVA (Executado)	Não	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável	30/06/2022 09:51	01/07/2022 11:28



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
0007431-20.2019.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Cleber Madeiro de Lima (Executado)	Não	I: Andréa da Silva Brito CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: Andréa da Silva Brito	28/06/2022 12:51	04/07/2022 16:17
0011530-33.2019.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Marcos Fernando Matias Matos (Executado)	Não	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL Referente ao evento (seq. 14) EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL(16/12/2021 15:43:41). Identificador do Cumprimento: 0003.	23/03/2022 11:08	05/07/2022 13:18
0020889-22.2010.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Wagner Nascimento da Silva (Executado)	Não	RECEBIDOS AUTOS Recebido do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO por decurso de prazo	31/03/2022 00:40	07/07/2022 11:39
0032638-02.2011.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Renato de Oliveira Ramos (Executado)	Não	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	11/05/2022 10:51	07/07/2022 15:01
9000021-78.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Carlos André da Silva Santiago (Executado)	Não	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: I: Andréa da Silva Brito	24/06/2022 15:04	08/07/2022 11:05
9000097-39.2020.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Wagner Gomes Ferreira (Executado)	Não	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL Referente ao evento (seq. 16)	23/03/2022 09:12	08/07/2022 16:07



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
9000128-25.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO (13/12/2021 10:19:24). Identificador do Cumprimento: 0001.	24/06/2022 14:27	11/07/2022 10:32
9000135-17.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Márcio Greyck Félix de Souza (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	08/07/2022 17:27	11/07/2022 10:41
9000148-79.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Antonio Souza da Silva (Executado)	Não	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: Andréa da Silva Brito	30/06/2022 15:18	11/07/2022 10:51
9000160-30.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Gilberto Pereira da Silva (Executado)	Não	CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: Andréa da Silva Brito	28/06/2022 12:01	11/07/2022 11:53
9000111-23.2020.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Vitória da Silva Freitas (Executado)	Não	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE CERTIDÃO (05/01/2022 11:44:04). Identificador do Cumprimento: 0001.	29/03/2022 13:27	11/07/2022 14:22



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
9000005-27.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Fernando Pessoa da Rosa (Executado)	Não	CONCLUSOS PARA DECISÃO Responsável: Andréa da Silva Brito	25/06/2022 16:41	12/07/2022 13:55
0401218-20.2019.8.07.0015_	Pessoal	30 dias corridos	Cheila dos Santos Carrilho (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	12/07/2022 13:57	13/07/2022 11:57
9000440-98.2021.8.01.0001_	Pessoal	20 dias corridos	Estado do Acre (Autoridade)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	06/06/2022 14:03	13/07/2022 12:18
0014339-30.2018.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Valmir Graciano Gomes da Silva (Executado)	Não	CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: Andréa da Silva Brito	28/06/2022 09:30	13/07/2022 12:20
9000440-98.2021.8.01.0001_	Pessoal	20 dias corridos	Estado do Acre (Autoridade)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	06/06/2022 14:03	14/07/2022 09:56
0000628-71.2020.8.01.0070_	Pessoal	30 dias corridos	Aparecido Repizo Veiga (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	14/06/2022 13:03	15/07/2022 12:00
9000361-85.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Marciel Andrade do Nascimento (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	14/06/2022 12:13	19/07/2022 11:30
4000111-34.2021.4.01.3000_	Pessoal	30 dias corridos	ANTÔNIA JAINA SILVA FERREIRA (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	13/06/2022 19:10	25/07/2022 11:03
0005341-05.2020.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Ligia Rodrigues da Silva (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	22/06/2022 13:24	26/07/2022 14:34
0000245-88.2011.8.01.0012_	Pessoal	30 dias corridos	Nel Gibson Pereira da Silva (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	01/08/2022 11:36	01/08/2022 11:37
0007721-69.2018.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Arineuda Cavalcante de Oliveira (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	01/08/2022 14:25	01/08/2022 14:28
0004289-42.2018.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Andrias Brandão Canindé (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	03/08/2022 11:10	03/08/2022 11:57
0013480-87.2013.8.01.0001_	Pessoal	30 dias	Bruno de Souza Moraes	Não	PROFERIDO DESPACHO	09/06/2022 13:35	03/08/2022 14:21



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
		corridos	Rocha (Executado)		DE MERO EXPEDIENTE		
0011293-96.2019.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Bruna Kelly Silva Santos (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	16/08/2022 10:46	16/08/2022 10:52
0012124-34.2019.8.01.0070_	Pessoal	30 dias corridos	Sebastião Freire de Souza (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	16/08/2022 11:25	16/08/2022 11:47
9000457-71.2020.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Dhelysneya de Oliveira Alves (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	22/08/2022 12:46	22/08/2022 12:53
0012123-49.2019.8.01.0070_	Pessoal	30 dias corridos	Lizandre Silveira de Lima (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	16/08/2022 11:10	24/08/2022 15:49
9000686-94.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Marcelo Antônio Almeida da Costa (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	25/08/2022 09:47	25/08/2022 10:08
9001028-08.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	IRIZANDA GEOVANA SENA ANDRADE (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	25/08/2022 14:08	25/08/2022 14:08
9000855-81.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Werison Estevam de Sousa (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	30/08/2022 11:09	30/08/2022 11:11
0012425-78.2019.8.01.0070_	Pessoal	30 dias corridos	Maria Eduarda Marinho Oliveira (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	31/08/2022 11:29	31/08/2022 14:10
9000495-83.2020.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Odiley Silveira Damasceno (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	31/08/2022 13:12	31/08/2022 15:53
4000011-45.2022.4.01.3000_	Pessoal	30 dias corridos	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA DA SILVA PAULINO (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	01/09/2022 10:29	01/09/2022 10:30
9000459-70.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	REINALDO LUIZ BENTO DA SILVA (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	29/08/2022 13:56	01/09/2022 14:28
9000106-98.2020.8.01.0001_	Pessoal	30 dias	RAYSON DA SILVA DE	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	08/09/2022 10:52	08/09/2022 10:53



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
		corridos	OLIVEIRA (Executado)				
9000102-61.2020.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Jardeson da Silva Lago (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	08/09/2022 10:58	08/09/2022 10:58
0016767-92.2012.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Mauro Sérgio Paixão da Silva (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	08/09/2022 12:55	08/09/2022 12:55
0022557-62.2009.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Marcelo da Silva Alves (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	20/06/2022 20:17	09/09/2022 10:31
0013545-14.2015.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Sergio Magalhães da Silva (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	09/09/2022 13:55	09/09/2022 13:56
0011584-96.2019.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Matheus dos Anjos de Souza (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	12/09/2022 10:07	12/09/2022 10:08
0011764-88.2014.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Wquellisson Gomes da Silva (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	12/09/2022 10:16	12/09/2022 10:16
0011523-75.2018.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Wanderson Duarte Braga (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	12/09/2022 11:25	12/09/2022 11:26
0010536-10.2016.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	12/09/2022 12:58	12/09/2022 12:59
9001007-32.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	JOSE AJAILTON MACIEL DE LIMA (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	09/09/2022 17:04	21/09/2022 15:14
9000870-50.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Jean Lopes de Melo (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	30/08/2022 23:23	21/09/2022 15:20
9000693-86.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	José Lucas de Souza da Silva (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	30/08/2022 23:23	21/09/2022 15:22
9000596-52.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias	Jhonata Alberto Belarmino	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO	30/08/2022 23:23	21/09/2022 15:25



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
9000275-17.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Pinheiro (Executado)	Não	EXPEDIENTE	09/09/2022 17:04	21/09/2022 15:45
9000084-69.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	JOSE LUCAS ARAUJO DE LIMA (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	09/09/2022 17:04	21/09/2022 15:58
9000054-34.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Vinicius Davi Reinaldo de Moura (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	09/09/2022 17:04	21/09/2022 16:00
0000375-21.2018.8.01.0081_	Pessoal	30 dias corridos	André da Silva Lima (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	23/09/2022 12:51	23/09/2022 12:51
0004286-53.2019.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Polyana Amancio da Costa (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	28/09/2022 10:51	28/09/2022 10:51
0004782-19.2018.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	José Carlos da Silva e Silva (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	28/09/2022 11:49	28/09/2022 11:49
9001642-13.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Weverton da Costa Parada (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	05/10/2022 12:59	05/10/2022 12:59
9001644-80.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	TONY NEYLON SOARES DE BARROS (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	05/10/2022 13:05	05/10/2022 13:05
0012486-25.2014.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	ERIC ANTONIO CORREIA DA SILVA (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	07/11/2022 12:15	07/11/2022 12:15
9001504-12.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Revelindo de Alencar Silva (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	10/11/2022 15:44	10/11/2022 15:44
			EMERSON CARIOLANDO DOS SANTOS				



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
9001334-40.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	(Executado) Tiago Braga de Oliveira (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	22/11/2022 13:05	22/11/2022 13:05
9001130-93.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	(Executado) Everton Almeida da Silva (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	29/11/2022 16:04	29/11/2022 16:04
9001129-11.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	(Executado) Felipe Suknaic (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	30/11/2022 11:02	30/11/2022 11:02
9001126-56.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	(Executado) Ana Kely da Silva Sousa (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	30/11/2022 11:11	30/11/2022 11:11
9001512-86.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	(Executado) JOAO LUCAS DA SILVA (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	05/12/2022 10:37	05/12/2022 10:37
9001509-34.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	(Executado) DENILSON FERREIRA DOS SANTOS (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	05/12/2022 10:54	05/12/2022 10:54
9001505-94.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	(Executado) MATEUS FARIAS FERREIRA (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	05/12/2022 11:07	05/12/2022 11:07
9001461-75.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	(Executado) GUTEMBERG OLIVEIRA DE LIMA (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	05/12/2022 11:28	05/12/2022 11:28
9001428-85.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	(Executado) WENDEL DE SOUZA ARAUJO (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	05/12/2022 11:42	05/12/2022 11:42
9001421-93.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	(Executado) MARCOS LIMA AZEVEDO (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	05/12/2022 12:28	05/12/2022 12:28



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
9001395-95.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	ISAMEL ALVES DE ARAÚJO (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	05/12/2022 12:52	05/12/2022 12:52
9000556-70.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Ernesto Victor Oliveira Monte (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	06/12/2022 12:12	06/12/2022 12:12
9000542-86.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Gemminy Moreira de Lima Freitas (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	01/12/2022 15:27	06/12/2022 12:52
9001722-40.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	TALISON TELES DA MOTA (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	07/12/2022 12:19	07/12/2022 12:19
9001701-64.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	JOAO PEDRO BORGES DE SOUZA (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	07/12/2022 13:10	07/12/2022 13:10
9001696-42.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	JOSÉ ALDENIR DE PAIVA SOUZA (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	07/12/2022 13:22	07/12/2022 13:22
9001695-57.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	ANDERSON DA SILVA BOTOZA KAXINAWA (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	07/12/2022 15:07	07/12/2022 15:08
9001694-72.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Leandro Araújo do Vale (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	08/12/2022 11:10	08/12/2022 11:10
9001657-45.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Thiago Rodrigues da Silva (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	12/12/2022 14:12	12/12/2022 14:13
9000039-87.2021.8.01.0005_	Pessoal	30 dias corridos	Maicon Mailon Pereira de Moura (Executado)	Não	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	26/10/2021 10:46	13/12/2022 15:43
9001039-71.2020.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Kerolaune Azevedo de Lima (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	14/12/2022 11:25	14/12/2022 11:26



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
9001135-52.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Gleison Maciel Oliveira (Executado)	Não	DECISÃO DE SANEAMENTO E DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO	28/03/2022 10:44	14/12/2022 15:07
0004586-15.2019.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Ariel Diogo Dias de Pádua (Executado)	Não	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	15/12/2022 16:05	15/12/2022 16:05
9000322-88.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	ALEKSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Executado)	Não	AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA REALIZADA Cumprida	13/06/2022 15:13	17/01/2023 13:24
9000419-25.2021.8.01.0001_	Pessoal	10 dias corridos	Luzia Kerollem Rodrigues Araújo (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	26/12/2022 23:37	18/01/2023 15:44
0013537-42.2012.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Ronilson Moreira da Silva (Executado)	Não	DECISÃO DE SANEAMENTO E DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO	10/08/2022 17:49	25/01/2023 16:37
0010680-47.2017.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Gleilson Almeida da Silva (Executado)	Não	DECISÃO DE SANEAMENTO E DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO	16/11/2022 15:30	30/01/2023 11:02
9001056-39.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Jackelini Bento Pereira (Executado)	Não	RECEBIDOS AUTOS Recebido do(a) IAPEN/AC - CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAS - CIAP por decurso de prazo	05/08/2022 00:41	06/02/2023 16:24



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
0006192-78.2019.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Roberval Junqueira (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	08/02/2023 10:00	08/02/2023 10:01
0001608-65.2019.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Sebastião Ferreira de Oliveira (Executado)	Não	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	08/02/2023 10:28	08/02/2023 10:28
0004695-29.2019.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Luciana de Souza Freitas (Executado)	Não	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	15/02/2023 12:39	15/02/2023 12:39
0004611-62.2018.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Felipe Silva de Oliveira (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	03/01/2023 15:05	01/03/2023 10:58
9001129-45.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	José Guimard de Souza Messias (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	30/08/2022 23:23	15/03/2023 13:55
9001248-40.2020.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	JOSIANE PEREIRA DE FARIAS (Executado)	Não	JUNTADA DE CERTIDÃO	28/03/2023 10:47	28/03/2023 10:48
0008277-24.2019.8.01.0070_	Pessoal	30 dias corridos	Antonio Cleivaldo do Nascimento (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	08/07/2022 16:47	05/04/2023 15:41
9001244-03.2020.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	VICTOR BRUNO DA SILVA DIOGENES (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	01/10/2021 18:58	12/04/2023 15:47
9000596-86.2021.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Rakel Montihel Andrade Mendes (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	06/07/2023 23:55	11/07/2023 10:43
9000905-73.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Sônia Carvalho da Silva (Executado)	Não	RECEBIDOS OS AUTOS	14/06/2022 09:51	31/07/2023 00:11



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Destino	Prazo	Parte Intimada	Urgente	Documento Relativo	Entrada	Ordenação
9000904-88.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Philippe da Rocha Araújo (Executado)	Não	RECEBIDO S OS AUTOS	14/06/2022 09:22	31/07/2023 00:14
9000938-63.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	José Saraiva do Nascimento (Executado)	Não	JUNTADA DE RELATÓRIO DE TRANSAÇÃO PENAL	31/07/2023 00:19	31/07/2023 00:20
9000946-40.2022.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Douglas Souza Batista (Executado)	Não	JUNTADA DE RELATÓRIO DE TRANSAÇÃO PENAL	31/07/2023 00:30	31/07/2023 00:31
0005581-15.2019.8.01.0070_	Pessoal	30 dias corridos	Tamela Mariane da Silva Costa (Executado)	Não	JUNTADA DE RELATÓRIO DE TRANSAÇÃO PENAL	31/07/2023 00:33	31/07/2023 00:37
0002414-86.2008.8.01.0001_	Pessoal	30 dias corridos	Raimundo Nonato Rocha de Lima (Executado)	Não	PROFERIDO O DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	15/07/2022 16:25	31/07/2023 10:03

1.4.2. Decurso de Prazo:

a) Intimação:

Processo Seq.	Data Decurso	Dt. Postagem	Movimentação	Partes	Urgente	Situação
9000681-38.2022.8.01.0001_11010	01/08/2023	10/07/2023 12:48	DECISÃO DE SANEAMENTO E DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO	Autoridade: Estado do Acre Executado: UDSON RIBEIRO	Não	Lida. Aguardando Análise do Decurso de Prazo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1. Atuação: TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas- Meio Semiaberto:

1.1. Pendências de Incidentes - Vencidos:

a) Progressão para o Aberto:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
24/02/2023 [Peticionar]	Progressão para Aberto	Alexandre Barros Sampaio	0010798-23.2017.8.01.0001_

b) Término de Pena:

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
16/03/2023 [Peticionar]	Término de Pena	LEANDRO LIMA DA SILVAS	9001061-95.2021.8.01.0001_

1.2. Registros da Fila BNMP2 com notificação de erro:

Comunicação	Tipo de Cumprimento	Número	Data	Processo	Vara	Tipo de Comunicação	Descrição do Erro
464567	Mandado de Prisão	900152469-93	26/07/2023	9001733-69.2022.8.01.0001_	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	Cumprimento BNMP2	Usuário ou Senha BNMP2 Inválidos!
464497	Mandado de Prisão	900180740-26	26/07/2023	0010728-16.2011.8.01.0001_	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	Cumprimento BNMP2	Usuário ou Senha BNMP2 Inválidos!
450177	Alvarás de Soltura	950211394-21	04/07/2023	0027036-64.2010.8.01.0001_	TJAC - Vara de Execução Penal de	Publicação Alvará BNMP2	Usuário ou Senha BNMP2 Inválidos!



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Comunicação	Tipo de Cumprimento	Número	Data	Processo	Vara	Tipo de Comunicação	Descrição do Erro
369667	<u>Mandado de Prisão</u>	900160255-08	16/02/2023	0014996-40.2016.8.01.0001_	Rio Branco - Meio Semiaberto	Publicação BNMP2	Pessoa não encontrada, verificar RJI!
366104	<u>Alvarás de Soltura</u>	950169257-40	09/02/2023	0028874-42.2010.8.01.0001_	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	Publicação Alvará BNMP2	Erro na publicação de alvará de soltura no BNMP2/C NJ, pois, existem mandados de prisão vinculados ao alvará de soltura que estão revogados e outros não ...
362997	<u>Mandado de Prisão</u>	900158331-80	03/02/2023	0011961-43.2014.8.01.0001_	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	Publicação BNMP2	Pessoa não encontrada, verificar RJI!
359924	<u>Mandado de Prisão</u>	900157195-65	30/01/2023	0014996-40.2016.8.01.0001_	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	Publicação BNMP2	Pessoa não encontrada, verificar RJI!
357934	<u>Alvarás de Soltura</u>	950164784-69	26/01/2023	0006563-42.2019.8.01.0001_	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio	Publicação Alvará BNMP2	Erro na publicação de alvará de soltura no BNMP2/C NJ, pois, existem



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Comunicação	Tipo de Cumprimento	Número	Data	Processo	Vara	Tipo de Comunicação	Descrição do Erro
					Semiaberto		mandados de prisão vinculados ao alvará de soltura que estão revogados e outros não ...
333799	Mandado de Prisão	900147223-09	27/11/2022	0000244-07.2014.8.01.0010_	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	Publicação BNMP2	Falha ao processar comunicação o Mandado de Prisão / Alvará de Soltura ...
276932	Alvarás de Soltura	950122482-13	01/08/2022	0004978-52.2019.8.01.0001_	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	Publicação Alvará BNMP2	Usuário ou Senha BNMP2 Inválidos!
240039	Mandado de Prisão	900027789-24	17/05/2022	0003239-25.2011.8.01.0001_	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	Cumprimento BNMP2	Falha ao processar comunicação o Mandado de Prisão / Alvará de Soltura ...
220768	Mandado de Prisão	900005148-73	29/03/2022	0401129-94.2019.8.07.0015_	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	Cumprimento BNMP2	Usuário ou Senha BNMP2 Inválidos!
135380	Mandado de Prisão	900038451-61	25/08/2021	0007671-53.2012.8.01.0001_	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	Cumprimento BNMP2	Falha ao processar comunicação o Mandado de Prisão / Alvará de Soltura ...



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Comunicação	Tipo de Cumprimento	Número	Data	Processo	Vara	Tipo de Comunicação	Descrição do Erro
91844	<u>Mandado de Prisão</u>	 900038451-61	29/04/2021	0007671-53.2012.8.01.0001_	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	Publicação BNMP2	Falha ao processar comunicação o Mandado de Prisão / Alvará de Soltura ...

• **Recomendação:** Por meio de análise aos Fluxos do SEEU, depreende-se a incidência de “*Registros da Fila BNMP2 com notificação de erro*”, razão pela qual, recomenda-se à Unidade que proceda análise dos feitos, adotando as providências pertinentes.

Na eventualidade de restar impossibilitado o saneamento por inconsistência do Sistema, que proceda à abertura de solicitação juntos aos Gestores do Sistema para fins de análise, justificando de forma pormenorizada nos autos do Procedimento Eletrônico da Correição.

1.3. Processos Paralisados (+30 dias):

1.3.1. Incidente vencido:

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
9001061-95.2021.8.01.0001_ 	2488	ExPe	138	CONCLUSOS PARA DECISÃO

1.3.2. Cumprimento de pena interrompido:

Por meio de análise ao SEEU, depreende-se que a Unidade Judiciária apresentou **164 (cento e sessenta e quatro)** processos no Fluxo “*Cumprimento de pena interrompido*”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Deste modo, recomenda-se o constante gerenciamento e acompanhamento dos mencionados Fluxos, de maneira a obstar eventual morosidade processual, bem como paralisações.

1.3.4. Processos extintos aguardando arquivamento:

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
9000179-36.2021.8.01.0001_	800	ExPe	33	CONCLUSOS PARA DECISÃO
0000082-77.2007.8.01.0003_	5171	ExPe	38	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
9000954-51.2021.8.01.0001_	1226	ExPe	48	DECORRIDO PRAZO DE RICARDO DAVID OLTRAMARI
0001212-11.2012.8.01.0009_	196	ExPe	54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0001467-17.2017.8.01.0001_	2446	ExPe	54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0014339-98.2016.8.01.0001_	2196	ExPe	54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0009708-48.2015.8.01.0001_	3298	ExPe	54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0009506-42.2013.8.01.0001_	3410	ExPe	54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0011342-45.2016.8.01.0001_	3513	ExPe	54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0011322-49.2019.8.01.0001_	3693	ExPe	54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0027166-54.2010.8.01.0001_	3925	ExPe	54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0009796-52.2016.8.01.0001_	4494	ExPe	54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0018911-39.2012.8.01.0001_	4987	ExPe	54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0001227-24.2014.8.01.0004_	5233	ExPe	54	PUBLICAÇÃO BNMP2/CNJ



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo</u>	<u>Seq.</u>	<u>Classe Processual</u>	<u>Dias Paralisado</u>	<u>Último Movimento</u>
9000066-52.2021.8.01.0011_	446	ExPe	54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
9000369-96.2021.8.01.0001_	565	ExPe	54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
9000842-82.2021.8.01.0001_	1089	ExPe	54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
9001179-71.2021.8.01.0001_	1395	ExPe	54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
9000165-18.2022.8.01.0001_	2073	ExPe	54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000945-79.2011.8.01.0007_	164	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000991-26.2015.8.01.0008_	201	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0005506-86.2019.8.01.0001_	399	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0004701-46.2013.8.01.0001_	501	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0005715-31.2014.8.01.0001_	1084	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000775-98.2019.8.01.0081_	1215	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0005014-81.2019.8.01.0070_	1244	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0024832-47.2010.8.01.0001_	2048	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000507-57.2014.8.01.0004_	2275	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0003455-05.2019.8.01.0001_	6132	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0014551-85.2017.8.01.0001_	2007	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0004318-34.2014.8.01.0001_	3437	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0006810-09.2008.8.01.0001_	3907	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo</u>	<u>Seq.</u>	<u>Classe Processual</u>	<u>Dias Paralisado</u>	<u>Último Movimento</u>
0006303-77.2010.8.01.0001_	3917	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0003068-29.2015.8.01.0001_	2222	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0017831-11.2010.8.01.0001_	346	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000590-78.2011.8.01.0004_	5229	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
9009619-27.2019.8.01.0001_	233	ExPe	55	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
0005507-71.2019.8.01.0001_	6612	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
9001176-19.2021.8.01.0001_	1394	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
9000173-92.2022.8.01.0001_	2046	ExPe	55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000667-72.2011.8.01.0009	4277	ExPe	56	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000986-42.2016.8.01.0081	2824	ExPe	56	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000741-15.2009.8.01.0004	4725	ExPe	56	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0010448-40.2014.8.01.0001	5016	ExPe	56	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
9001134-67.2021.8.01.0001	1352	ExPe	56	EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES TRE
9001568-56.2021.8.01.0001	1932	ExPe	62	RECEBIDOS OS AUTOS
0011815-70.2012.8.01.0001	2319	ExPe	68	RECEBIDOS OS AUTOS
0001037-93.2016.8.01.0003	496	ExPe	74	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
0011991-54.2009.8.01.0001	1338	ExPe	74	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
0006481-89.2011.8.01.0001	3930	ExPe	74	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
0000574-22.2014.8.01.0004	4729	ExPe	74	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<u>Processo</u>	<u>Seq.</u>	<u>Classe Processual</u>	<u>Dias Paralisado</u>	<u>Último Movimento</u>
0008233-09.2005.8.01.0001	5350	ExPe	74	ATO ORDINATORIO PRATICADO
0000246-04.2014.8.01.0001	5555	ExPe	74	ATO ORDINATÓRIO PRATICADO

1.4. Intimações:

a) Expedir Intimações:

<u>Processo</u>	<u>Destino</u>	<u>Prazo</u>	<u>Parte Intimada</u>	<u>Urgente</u>	<u>Documento Relativo</u>	<u>Entrada</u>	<u>Ordenação</u>
9001445-24.2022.8.01.0001_	Pessoal	5 dias corridos	Walter Pereira dos Santos (Executado)	Não	RECEBIDOS OS AUTOS Recebido do(a) DEFENSORIA PÚBLICA	29/05/2023 22:33	17/07/2023 12:39
0031204-93.2016.8.12.0001_	Pessoal	5 dias corridos	EVA VILMA DA SILVA CRUZ (Executado)	Não	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	12/05/2023 13:37	31/07/2023 11:26

• **Recomendações Gerais:**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária atente aos dados alimentados nos Processos migrados, de forma que reflitam a realidade dos autos, bem como de modo que as ferramentas do Sistema possam atuar de maneira correta, auxiliando no controle de prazos e progressões.

Conforme cedição, o sistema SEEU foi implementado no intuito de dirimir a quantidade de Processos de Execução Penal com penas vencidas, de modo que é voltado a progressão de regime e no controle de pena em meio aberto, semiaberto e fechado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Trata-se do Sistema voltado ao auxílio e aperfeiçoamento de gestão das Unidades no que tange às Execuções Penais. No entanto, deve estar aliado à correta alimentação dos dados referentes às condições de cumprimento da pena, e histórico do apenado.

Saliente-se que os informados acima refletem a situação da Unidade ao tempo da elaboração do Relatório, e serão cada vez mais fidedignos de acordo com a quantidade de dados corretamente alimentados pelo sistema.

2. *PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS:*

Durante o período de extração dos dados, não constava Processos conclusos por mais de 100 dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- *Comparativo em relação à Correição do ano anterior - Pendências de Incidentes no SEEU:*

<i>Fluxo de Trabalho:</i>	<i>2022:</i>	<i>2023:</i>	<i>Comparativo:</i>
<i>SEEU (Pendências de Incidências):</i>	Não constavam processos com prazo vencidos.	28;	↑ Aumento de 100%, se comparado à Correição do ano anterior;
<i>Conclusos há mais de 100 dias:</i>	Não constava a incidência de Processos conclusos há mais de 100 dias;	Não consta a incidência de Processos conclusos há mais de 100 dias;	⇔ Permanece sem incidência de Processos conclusos há mais de 100 dias, se comparado à Correição do ano anterior.

Constatações: Comparando-se às paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária concernente ao ano de 2022, depreende-se **aumento** de Incidentes Vencidos no âmbito do SEEU.

No entanto, deduz-se **que permanece** sem incidência de Processos Conclusos há mais de 100 (cem) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Deste modo, recomenda-se a intensificação no monitoramento dos Fluxos processuais, bem como que se promova o andamento dos feitos identificados ou justifique a impossibilidade de realizá-lo.

Outrossim, que se permaneça o constante monitoramento dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.

3. AUDIÊNCIAS EM ABERTO:

3.1. Vara de Execução de penas e Medidas Alternativas – Meio Aberto:

Constam 06 (seis) audiências com o status “Designada” na situação “Pendente”, conforme segue:

Processo	Partes	Local da Audiência	Data	Tipo da Audiência	Situação da Audiência
0006315-76.2019.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do A</u> Executado: <u>Pedro Milan</u>	TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Meio Aberto	24/05/2022 07:12	Audiência Admonitória	<u>DESIGNADA</u>
9008958-48.2019.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do A</u> Executado: <u>Reginaldo d</u>	TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Meio Aberto	13/06/2022 08:10	Audiência Admonitória	<u>DESIGNADA</u>
9001665-22.2022.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do A</u> Executado: <u>Sara Cunha</u>	TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Meio Aberto	22/03/2023 07:00	Audiência Admonitória	<u>DESIGNADA</u>
0018630-88.2009.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do A</u> Executado: <u>Sandro do N</u>	TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Meio Aberto	05/06/2023 09:00	Audiência Admonitória	<u>DESIGNADA</u>
0009341-82.2019.8.01.0001_	Executado: <u>Margarete T</u>	TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Meio Aberto	27/06/2023 08:00	Audiência de Justificativa	<u>DESIGNADA</u>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Partes	Local da Audiência	Data	Tipo da Audiência	Situação da Audiência
0001813-93.2016.8.01.0003_	Autoridade: <u>Justiça Públi</u> Executado: <u>Francisco Er</u>	TJAC - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Meio Aberto	28/06/2023 08:00	Audiência de Justificativa	<u>DESIGNADA</u>

3.2. Vara de Execução de penas e Medidas Alternativas - Meio Semiaberto:

Constam 10 (dez) audiências com o status “Designada” na situação “Pendente”, conforme segue:

Processo	Partes	Local da Audiência	Data	Tipo da Audiência	Situação da Audiência
0004978-52.2019.8.01.0001_	Executado: <u>Gerson Brenner Gomes Ri</u>	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	26/04/2023 08:00	Audiência de Justificativa	<u>DESIGNADA</u>
0008898-73.2015.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Israel Araújo Ferreira</u>	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	27/06/2023 08:00	Audiência de Justificativa	<u>DESIGNADA</u>
0001570-14.2019.8.01.0014_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Matheus Ferreira da Silva</u>	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	21/07/2023 08:30	Audiência de Justificativa	<u>DESIGNADA</u>
0002321-16.2014.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Rondinelio Costa Silva</u>	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	21/07/2023 08:30	Audiência de Justificativa	<u>DESIGNADA</u>
0005735-61.2010.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Francisco de Assis Nascim</u>	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	21/07/2023 08:30	Audiência de Justificativa	<u>DESIGNADA</u>
0007319-90.2015.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u>	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	21/07/2023 08:30	Audiência de Justificativa	<u>DESIGNADA</u>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Partes	Local da Audiência	Data	Tipo da Audiência	Situação da Audiência
	 Executado: <u>Jorge André Almeida da S</u>	Branco - Meio Semiaberto		Justificativa	
0009298-34.2008.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Josivan Silva da Cunha</u>	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	21/07/2023 08:30	Audiência de Justificativa	<u>DESIGNADA</u>
9001558-75.2022.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>LUCAS FERREIRA DA SI</u>	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	21/07/2023 08:30	Audiência de Justificativa	<u>DESIGNADA</u>
0013288-81.2018.8.01.0001_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Anderson Elias Menezes</u>	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	26/07/2023 08:00	Audiência de Justificativa	<u>DESIGNADA</u>
0000406-96.2009.8.01.0003_	Autoridade: <u>Estado do Acre</u> Executado: <u>Claudemir Oliveira da Silv</u>	TJAC - Vara de Execução Penal de Rio Branco - Meio Semiaberto	26/07/2023 08:00	Audiência de Justificativa	<u>DESIGNADA</u>

• **Recomendação:**

Assim, com a finalidade de manter a regularidade aos trâmites processuais recomenda-se constantes monitoramentos quanto ao item.

4. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

De acordo com o Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, durante a extração dos dados a Unidade não apresentou Processos pautados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- ***Recomendação:***

No tocante a realização de Audiências, as Unidades Judiciárias deverão empreender esforços para fins de proceder a respectiva designação, objetivando desta feita, obstar paralisações, e por conseguinte morosidade processual, nos Fluxos Aguardando Designação de Audiências.

5. SAJ/EST - PROCESSOS MIGRADOS PARA O SEEU:

As Unidades necessitam atualizar e regularizar no SAJ/EST os subfluxos - “Execução Penal - Processos” e “Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos”, tendo em vista que em consulta ao sistema SAJ/EST, foram localizados processos com a situação “Migrado”, que ainda continuam em andamento na Unidade, o que não é a situação ideal, devendo todos os processos que foram migrados constarem na fila de trabalho “Processos Migrados para SEEU”. Assim, a Unidade deverá reprocessar as filas mencionadas para que não constem processos inconsistentes, e que todos os processos presentes nas filas sejam apenas aqueles que não devam tramitar no novo Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

6. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA:

Noutro ponto, considerando a necessidade de contínua atualização do Histórico de Partes, o qual reflete na identificação dos processos que apresentam réus ou indiciados presos, bem como das respectivas prisões, recomenda-se às Unidades Judiciárias participantes dos Plantões Judiciários, que procedam a correta alimentação do Histórico de Partes desde o recebimento dos autos, de modo que, reflita a realidade do feito.



7. RECOMENDAÇÃO QUANTO À CORRETA ATUALIZAÇÃO DO BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE PRISÃO (BNMP):

Recomenda-se que as Unidades procedam a correta alimentação do BNMP, de modo que nos moldes do Procedimento Eletrônico SEI nº 0006152-31.2021.8.01.0000, em trâmite perante à Gerência de Serviços Auxiliares - GEAUX, colaciona-se as orientações que seguem:

- *Que as unidades promovam a revisão, avaliação e atualização das peças que permanecem na situação aguardando assinatura, procedendo a respectiva assinatura ou o cancelamento/exclusão da peça no BNMP. Sugere-se a avaliação individual de cada peça, para que não sejam assinadas peças que não são mais úteis para os processos, tendo em vista que muitas foram expedidas há mais de 30 dias;*
- *Que as unidades adotem rotina periódica, preferencialmente diária, de verificação das peças expedidas pela sua unidade no BNMP, monitorando as que permanecem na situação "Aguardando assinatura" e cientificando o magistrado responsável quando da necessidade de assinatura;*
- *Que as Unidades acompanhem os Mandados de Prisão expedidos e que possuem status "Pendentes de cumprimento", monitorando se houve a correta atualização dos mesmos nos casos de cumprimento ou emissão de contramandados e alvarás de soltura;*
- *Que as Unidades Judiciárias e equipes atuantes em Plantão Judiciário observem os termos da Recomendação COGER nº 08/2021.*

Desta feita, recomenda-se que as Unidades adotem rotinas periódicas para fins verificação e eventuais atualizações das peças expedidas no BNMP, monitorando inclusive as que permanecem na situação "Aguardando assinatura".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Além disso, imperioso destacar que a Unidade Judiciária deve realizar acompanhamentos dos mandados de prisões que se encontram na situação *"Pendentes de cumprimento"*, para a correta atualização dos Mandados de Prisão em curso ou emissão de alvarás de soltura.

8. RESOLUÇÃO Nº 287/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

De outra banda, recomenda-se observância aos termos da Resolução nº 287/2019, a qual preleciona acerca dos procedimentos no tocante ao *"tratamento das pessoas indígenas acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário"*.

Nesse ínterim, colaciona-se moldes do Art. 3º e 4º, da Resolução nº 287/2019:

Art. 3º O reconhecimento da pessoa como indígena se dará por meio da autodeclaração, que poderá ser manifestada em qualquer fase do processo criminal ou na audiência de custódia.

§ 1º Diante de indícios ou informações de que a pessoa trazida a juízo seja indígena, a autoridade judicial deverá cientificá-la da possibilidade de autodeclaração, e informá-la das garantias decorrentes dessa condição, previstas nesta Resolução.

§ 2º Em caso de autodeclaração como indígena, a autoridade judicial deverá indagar acerca da etnia, da língua falada e do grau de conhecimento da língua portuguesa.

§ 3º Diante da identificação de pessoa indígena prevista neste artigo, as cópias dos autos do processo deverão ser encaminhadas à regional da Fundação Nacional do Índio - Funai mais próxima em até 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º A identificação da pessoa como indígena, bem como informações acerca de sua etnia e língua por ela falada, deverão constar no registro de todos os atos processuais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

9. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO:

Em consonância com a dicção do artigo 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a *"prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância"*, depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figuram partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do Gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela Secretaria.

**10. DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS -
Provimento COGER Nº 19/2021:**

A Unidade deverá se atentar às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas operadas pelo Provimento nº 19/2021 de 01 de Outubro de 2021, o qual alterou a redação dos artigos 268, 269, e 278, todos do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

Nesta senda, tem-se dicção do artigo 1º, constante do Provimento COGER nº 19/2021:

(...)

Art. 1º O Código de Normas dos Serviços Judiciais (Provimento Nº 16, de 30 de agosto de 2016) passa a vigorar com as seguintes alterações:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

“Art. 268 ”

§ 2º As cartas precatórias, de ordem, e rogatórias expedidas nos processos eletrônicos serão remetidas ao juízo deprecado/ordenado/rogado pelas Unidades Judiciais, ao setor de Registro e Distribuição competente para o seu processamento, exclusivamente, mediante peticionamento eletrônico por meio do portal e-SAJ, com a utilização da ferramenta existente no sistema, observando-se as cautelas previstas nos artigos 264 e 265, ambos do Código de Processo Civil e artigos 354 e 356, ambos do Código de Processo Penal, bem como seguir aos procedimentos constantes do Manual de Peticionamento de Carta Precatória e-SAJ, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.”

“Art. 269 ”

§ 1º Em relação às cartas de ordem recebidas da instância local e de outras instâncias, deverão ser distribuídas por Malote digital, cabendo ao Distribuidor a digitalização e encaminhamento à unidade competente para processá-las.

§ 2º Em relação às cartas rogatórias recebidas de outros países, em meio físico, serão cadastradas pelo Distribuidor, que preencherá todos os dados no sistema, digitalizará, validará e liberará as peças à unidade competente para processá-las.

§ 3º As cartas e documentos que as instruem, depois de digitalizadas, serão descartadas, exceto os documentos originais que deverão ser devolvidos ao juízo de origem.”

..... ”

“Art. 278. Na hipótese de cartas precatórias expedidas para outros Tribunais, independentemente da parte interessada ser beneficiária da justiça gratuita ou não, o encaminhamento da respectiva carta fica a cargo da unidade judicial e será remetida de acordo com o procedimento adotado pela unidade de destino.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não isenta a parte não beneficiária da assistência judiciária gratuita do pagamento das custas referentes à expedição da respectiva carta precatória. (...)”

11. RESOLUÇÃO Nº 425/2021 DO CONSELHO NACIONAL DE

JUSTIÇA:

De outra banda, há de se destacar os moldes da Resolução nº 425/2021, do Conselho Nacional de Justiça, a qual, dentre termos comandos, assim dispõe:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

(...) Art. 5º As pessoas em situação de rua terão assegurado o acesso às dependências do Poder Judiciário para o exercício de seus direitos, não podendo constituir óbice de acesso às unidades judiciárias e ao atendimento humanizado e personalizado:

I – vestimenta e condições de higiene pessoal;

II – identificação civil;

III – comprovante de residência;

IV – documentos que alicercem o seu direito; e

V – o não acompanhamento por responsável em caso de crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento às pessoas em situação de rua independe de prévio agendamento, com atendimento preliminar, a fim de oportunizar o exercício do direito, atentando-se que a situação de rua enseja a hipótese legal de isenção de cobrança de quaisquer custas e despesas processuais, com a prestação de informações e resolução de entraves para o efetivo acesso à justiça.

§2º Deverá ser observado atendimento humanizado e personalizado às pessoas em situação de rua, de acordo com o regular fluxo de segurança de acesso às dependências físicas dos prédios da Justiça, observadas as especificidades desta Resolução. (...)

12. DA RESOLUÇÃO Nº 47 DO CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA:

Nos moldes da Resolução, os Juízes de Execução Criminal deverão realizar, pessoalmente, inspeção mensal nos Estabelecimentos Penais sob sua responsabilidade, bem como adotar as providências pertinentes ao seu adequado funcionamento.

Em atendimento ao exposto, deverão elaborar Relatório e remeter à esta Corregedoria **até o dia 5 do mês seguinte**. Outrossim, afora proceder a elaboração e apresentação do respectivo Relatório, **deverão providenciar o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Conforme preceitua a Resolução nº 47/2007 do Conselho Nacional de Justiça:

“Art. 1º Determinar aos juízes de execução criminal realizar pessoalmente inspeção mensal nos estabelecimentos penais sob sua responsabilidade e tomar providências para seu adequado funcionamento, promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade.

Parágrafo único. Os respectivos Tribunais deverão propiciar condições de segurança aos Juízes no cumprimento de seu dever de ofício de visita aos estabelecimentos penais.

Art. 2º Das inspeções mensais deverá o juiz elaborar relatório sobre as condições do estabelecimento, a ser enviado à Corregedoria de Justiça do respectivo Tribunal até o dia 05 do mês seguinte, sem prejuízo das imediatas providências para seu adequado funcionamento.

§ 1º As informações serão enviadas conforme planilha de dados a ser definida pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), devendo constar em campo próprio:

I - localização, destinação, natureza e estrutura do estabelecimento penal;

II - dados relativos ao cumprimento do disposto no Título IV da Lei n. 7210/84;

III - dados relevantes da população carcerária e da observância dos direitos dos presos assegurados na Constituição Federal e na Lei n. 7210/84;

IV- medidas adotadas para o funcionamento adequado do estabelecimento.

§ 2º A atualização será mensal, indicando-se somente as alterações, inclusões e exclusões processadas após a última remessa de dados”.

Por fim, cabe ressaltar que, para tanto, tramita no âmbito desta Corregedoria, o Procedimento Eletrônico SEI nº 000765-64.2023.8.01.0000, o qual tem como escopo fiscalizar mensalmente acerca do cumprimento da supramencionado Resolução, identificando com isso, os feitos e respectivas Unidades Judiciárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RESPOSTA DAS DEMANDAS APRESENTADAS NA CORREIÇÃO DE 2022:

No que concerne aos pedidos formulados pela Unidade na Correição atinente ao ano de 2022, procedeu-se a instauração do SEI nº 0006324-36.2022.8.01.0000, encaminhando-se à Presidência deste Tribunal as respectivas necessidades.

Considerando o exposto, por meio de consulta ao supramencionado Procedimento, se infere do Gabinete da Presidência (ID 1245427):

“1. Trata-se de procedimento administrativo, instaurado pela Corregedoria Geral da Justiça, cujo objeto versa sobre as Correições Eletrônicas realizadas nas seguintes Unidades Judiciais: 1ª Vara do Tribunal do Júri, 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar, Vara de Execução de Penas no Regime Fechado, Vara de Penas e Medidas Alternativas, 1ª Vara de Família, 2ª Vara de Família, 3ª Vara de Família, Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis, 1º Juizado Especial Criminal e 2º Juizado Especial Criminal, todas da Comarca de Rio Branco.

2. Dou-me por ciente da comunicação do resultado final da correição.

3. Encaminhem-se os autos à DIPES, DRVAC, DILOG e DITEC para, no âmbito de suas diretorias e dentro das possibilidades orçamentária e de dotação deste Poder Judiciário, adotarem as providências necessárias.

4. Oportuno ressaltar que sua implementação só pode ocorrer na medida das disponibilidades financeiras/orçamentárias do Poder Judiciário Acreano. (...)”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do Dever Funcional de supervisionar os Serviços Forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomenda-se:

a) Que as impropriedades identificadas durante o ato Correccional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias , ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente Justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
b) Cumprimento às normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
d) Que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
e) Observância no tocante à realização dos atendimentos, seja presencial ou virtual, estendendo celeridade e cordialidade aos Jurisdicionados e Advogados;
f) A alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa Unidade Judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
g) A correta utilização das tarjas identificadoras.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

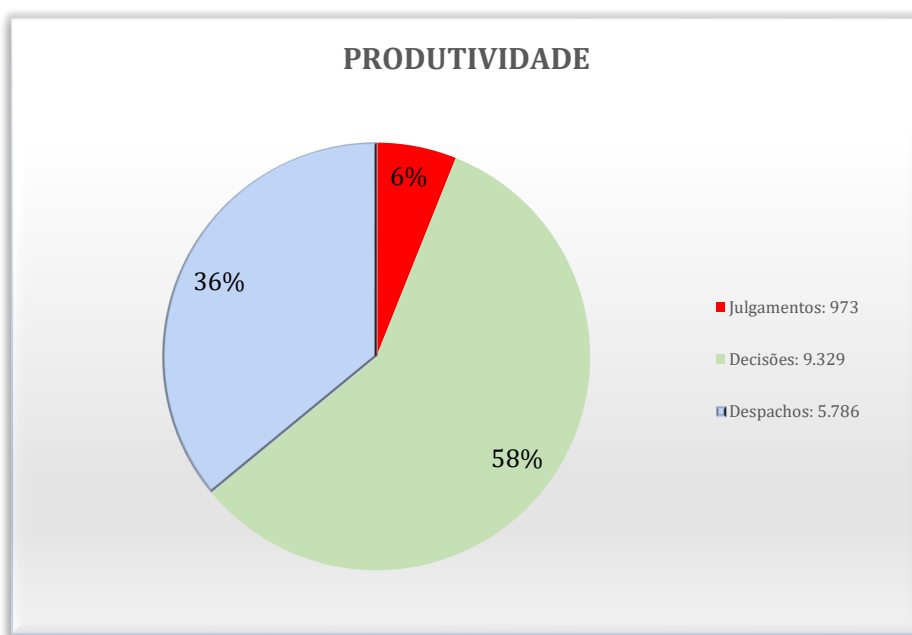
PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Janeiro a Agosto de 2023

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

• *Janeiro a Dezembro de 2022:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• *Comparativo em relação ao período anterior:*

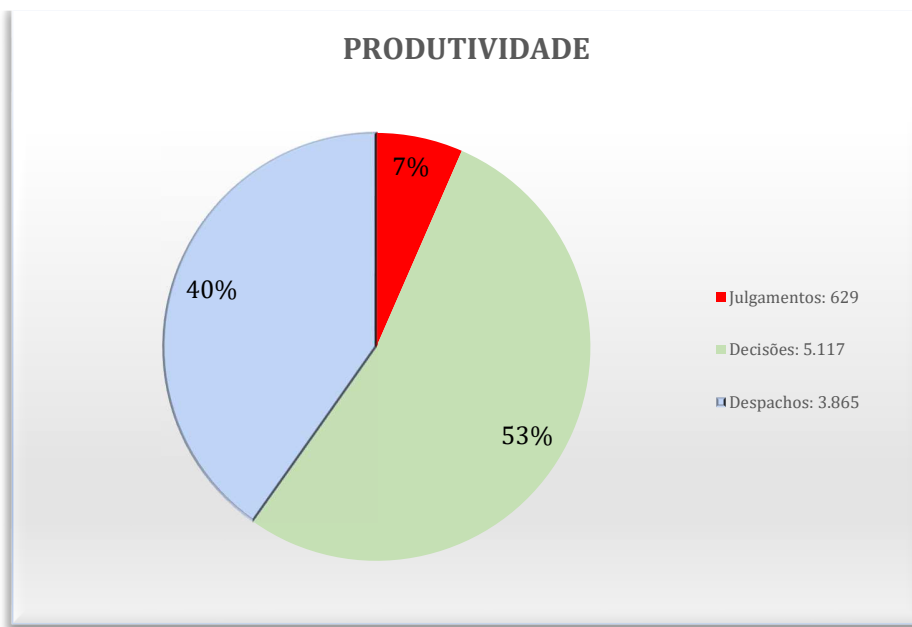
Ato:	2021:	2022:	Comparativo:
Sentenças:	973;	973;	⇔ Permaneceu em quantitativo igual ao do ano anterior;
Decisões:	7.485;	9.329;	↑ Aumento em 25%, se comparado ao ano anterior;
Despachos:	4.337;	5.786;	↑ Aumento em 33%, se comparado ao ano anterior.

Constatações: Depreende-se que no ano de 2022, se comparado ao ano anterior, a Unidade **aumentou a Produtividade no que pertine às Decisões e Despachos, permanecendo a mesma quantidade no que toca às Sentenças.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• *Janeiro a Agosto de 2023:*



• *Comparativo em relação ao período anterior:*

Ato:	2022 - Janeiro a Agosto:	2023 - Janeiro a Agosto:	Comparativo:
Sentenças:	572;	629;	↑ Aumento em 10%, se comparado ao ano anterior;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Decisões:	5.480;	5.117;	↓ Redução em 7%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
Despachos:	3.609;	3.865;	↑ Aumento em 7%, se comparado ao ano anterior.

Constatações: Outrossim, concernente ao período analisado de 2023, dessume-se **aumento da Produtividade no que pertine às Sentenças e Despachos. Por outro lado, depreende-se redução nas Decisões.**

Deste modo, recomenda-se que permaneça potencializando os Atos do Magistrado.

Audiências realizadas:

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

Período:	Total:
Janeiro a Dezembro de 2022:	97
Janeiro a Agosto de 2023:	47



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ *Comparativo em relação ao ano anterior:*

<i>Audiências realizadas:</i>		
<i>Ano:</i>	<i>Quantitativo:</i>	<i>Comparativo:</i>
2021: <i>13 Audiências;</i>	2022: <i>97 Audiências;</i>	↑ Aumento em 84 Audiências – 646%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
2022 – Janeiro a Agosto: <i>57 Audiências;</i>	2023 – Janeiro a Agosto: <i>47 Audiências;</i>	↓ Redução em 10 Audiências – 18%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Constatações: Denota-se que, comparando os respectivos períodos de 2022 e 2023, a Unidade reduziu o quantitativo de Audiências realizadas, recomendando-se que se proceda constante monitoramento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte morosidade processual, nos Fluxos Aguardando Designação de Audiências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ **QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO:**

A composição do quadro de Servidores lotados na Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, conforme encaminhado pela Diretoria de Pessoas, é a seguinte:

NOME	CARGO EFETIVO	QUADRO	CARGO COMISSIONADO	REGIME DE TRABALHO
Yuri Pereira Bambirra	-	Provimento em Comissão	Diretor de Secretaria	Presencial
Jamille de Freitas Barbosa	-	Provimento em Comissão	Assessora de Juiz	Presencial
Thiago Araújo Lopes	-	Provimento em Comissão	Assessor de Juiz	
Warle Castelo da Rocha	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – FC3-PJ	
Alexandre Magno do Nascimento Melo	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – FC3-PJ	Presencial
Cláudia Maria de Carvalho	Analista Judiciário/ Psicóloga	Efetivo	Função de Confiança – FC3-PJ	
Vera Lúcia Sarah Sidou	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo		
Elissandra da Silva Araújo	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz da Vara Criminal da Comarca de Tarauacá	
Alisson Matos Mourão	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo		
Acássia Munira Martins Viga Costa Silva	Analista Judiciário/ Assistente Social	Efetivo		
Paulo Wilker Oliveira Pereira	Analista Judiciário/ Psicólogo	Efetivo		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Rivânia Franklin Feitosa*	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo		
Mirlene Taumaturgo dos Santos	Analista Judiciário/ Assistente Social	Efetivo		
Liciane Ando Azevedo Gambarra	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo		
Lucival Passarinho de Matos	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo		Presencial
Dorizete Ferreira de Almeida Dantas	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo		Presencial
Pâmera Katrinny Nascimento Silva	Analista Judiciário/ Assistente Social	Efetivo		Presencial
Jucélio Lima de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo		
Meyra Carla Ribeiro Rufino	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo		
Gilberto dos Santos	Analista Judiciário/ Assistente Social	Efetivo		
Emmanoel Porfírios Neves Filho	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo		
Vitória Sebastiana Barbosa de Melo		Estagiária	-	
Isaias Rios dos Santos		Estagiário		

* RIVANIA - ART. 1º - DECLARAR VACÂNCIA, PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) ANOS, DO CARGO PÚBLICO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, CÓDIGO EJ01-NS, CLASSE "B", NÍVEL 2, OCUPADO PELA SERVIDORA RIVÂNIA FRANKLIN FEITOSA SALES, NOS TERMOS DO ART. 38, VI, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 39/93. ART. 2º - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEVERÁ ACOMPANHAR O PERÍODO DE VACÂNCIA DO REFERIDO CARGO, DEVENDO INFORMAR À PRESIDÊNCIA DESTE PODER QUANDO DO SEU TÉRMINO. ART. 3º - OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGEM A 29 DE MAIO DO CORRENTE ANO - SEI 0004403-08.2023.8.01.0000.

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, do Conselho da
Justiça Estadual-COJUS, de 21 de novembro de 2014:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1 (um) ...Assessor de Juiz (CJ5) 3 (três)...Assistentes de Juiz (FC3) - preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara	1 (um)Diretor de Secretaria (CJ5) 6 (seis)...Servidores efetivos (preferencialmente quatro técnicos judiciários e dois analistas judiciários - área judiciária) 2 (dois) ..Estagiários (preferencialmente em Direito)
Serviço Social e Psicologia	1(um)...Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho 3(três)Analistas Judiciários - área técnico-administrativa (Psicologia) 3(três)Analistas Judiciários - área técnico-administrativa (Serviço Social) 1(um)....Analista Judiciário - área técnico-administrativa em Pedagogia 1(um)....Técnico Judiciário - área judiciária 2(dois)..Estagiários (preferencialmente em psicologia ou serviço social)
Serviço de Fiscalização Externa	2 (dois) ..Técnicos Judiciários-área judiciária

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	02
Assistentes de Juiz (FC3) - preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Servidores efetivos (preferencialmente quatro técnicos judiciários e dois analistas judiciários - área judiciária)	08	07
Estagiários	04	02
Supervisor Administrativo (Serviço Social e Psicologia)	01	01
Analistas Judiciários - área técnico-administrativa (Psicologia)	03	01
Analistas Judiciários - área técnico-administrativa (Serviço Social)	03	04
Analista Judiciário - área técnico-administrativa em Pedagogia	01	-

➤ **Observação:**

Analisando-se o Formulário apresentado pela Unidade Judiciária (ID 1537444), denota-se que os servidores e estagiários: Thiago Araújo Lopes, Warle Castelo da Rocha, Cláudia Maria de Carvalho, Vera Lúcia Sarah Sidou, Elissandra da Silva Araújo, Alisson Matos Mourão, Acássia Munira Martins Viga Costa Silva, Paulo Wilker Oliveira Pereira, Mirlene Taumaturgo dos Santos, Liciane Ando Azevedo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Gambarra, Jucélio Lima de Souza, Meyra Carla Ribeiro Rufino, Gilberto dos Santos, Emmanoel Porfírios Neves Filho, Vitória Sebastiana Barbosa de Melo e Isaias Rios dos Santos, não constam nos quadros da Unidade (ID 1537369).

Importante ressaltar que Rivânia Franklin Feitosa consta nas Informações da DIPES e, que se encontra em período de vacância.

Deste modo, para a eventualidade de inconsistências nos dados informados pela DIPES, sugere-se que a Unidade Judiciária adote providências direcionadas àquele setor, requerendo que sejam sanadas as eventuais incorreções nas anotações concernentes ao Quadro de Servidores.

Conclusão: O Quadro de Servidores da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco não atende à Resolução nº 15/2014.

Conforme aponta a tabela comparativa há o *déficit* de 01 Servidor efetivo (preferencialmente quatro técnicos judiciários e dois analistas judiciários - área judiciária), 02 Estagiários, 02 Analistas Judiciários - área técnico-administrativa (Psicologia) e 01 Analista Judiciário - área técnico-administrativa em Pedagogia.

Por fim, observa-se 01 Analista Judiciário - área técnico-administrativa (Serviço Social) além do previsto na Resolução.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça